

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Artur Otávio Scapin  
Jordão Costa**  
Prefeito Municipal

**José Essiomar Gomes da Silva**  
Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**André Gomes Pereira**  
Procurador-Geral

**Luís Gustavo Marques Nunes**  
Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**  
Secretário de Administração

**Fernando Argôlo Pimenta**  
Secretário de Fazenda

**Elenize Cambeiro Santana**  
Secretária de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**Marco Aurélio Vargas Francisco**  
Secretário de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Urbano

**Luciane Pereira Rabha**  
Secretária de Educação,  
Ciência e Tecnologia

**Jorge Irineu da Costa**  
Secretário de Atividades Econômicas

**José Fabiano Delgado**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Sérgio Antônio Campos Telles**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor-Presidente

**Jane Roseli Veiga**  
Secretária de Ação Social

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**  
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Presidente

**Maricelma Datore**  
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar  
Presidente

**Daniel Rabha Nunes Santiago**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
Turisangra  
Presidente

**Paulo Sérgio de Souza Mattos**  
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -  
Cultuar  
Presidente

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

## AMPLIAÇÃO DO PORTO DE ANGRA DOS REIS



Na tarde de quarta-feira, dia 26 de janeiro, autoridades municipais e estaduais se reuniram no Palácio das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, para receberem uma ótima notícia do grupo francês Technip, um dos líderes de produtos e serviços da indústria petrolífera no mundo. Na esfera municipal estavam presentes o prefeito de Angra, Tuca Jordão, os secretários municipais Carlos Alexandre Soares – Governo e Defesa Civil –, Fernando Argolo – Fazenda – e Jorge Irineu – Atividades Econômicas –, o presidente do Saae, Carlos Marcatti e os vereadores Jorge Eduardo, Leandro Silva, Ricardo Dutra e o presidente da câmara, José Antônio. Representando o estado do Rio, o governador Sérgio Cabral e o vice, Luiz Fernando Pezão. O ex-prefeito de Angra e atual deputado federal pelo PMDB, Fernando Jordão,

também marcou presença, levando seu apoio ao município. Serão investidos R\$ 700 milhões em cinco anos na ampliação do porto de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro. O objetivo é transformar o terminal em um centro de fornecimento de equipamentos e apoio logístico ao pré-sal, principalmente por causa da localização, já que o porto está próximo à Bacia de Santos. Cerca de dois mil empregos diretos e seis mil indiretos serão gerados após a ampliação, impulsionando a economia de Angra dos Reis e região. Outra boa notícia é que a operação permitirá a construção da segunda fábrica de tubos flexíveis e umbilicais da companhia no país. Será a fábrica mais moderna e flexível do mundo, com tecnologia desenvolvida especialmente para atender os desafios da nova fronteira de exploração petrolífera localizada no pré-sal.

## IPTU COM DESCONTO TEM DOIS PRAZOS PARA PAGAMENTO

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Angra tem dois prazos de pagamento à vista, com desconto: até a próxima terça-feira, 1º de fevereiro, com 15% de desconto em cota única, e entre os dias 2 e 10, também em cota única, com valor de 7% de abatimento. A previsão de arrecadação com o imposto é de R\$ 33 milhões. A Secretaria de Fazenda lembra que o pagamento do IPTU retorna em benefícios para a população, como obras e manutenção da infraestrutura, entre outros. Existem outros incentivos no pagamento do imposto, além dos descontos previstos da cota única: o estacionamento de carros na cidade e a nota fiscal eletrônica. O morador que emplaca seu veículo em Angra dos Reis consegue gerar um desconto



de 20% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que pode ser deduzido no valor do IPTU, desde que não ultrapasse 50% deste.

## ANGRAPREV PEDE AJUDA PARA A REGIÃO SERRANA

O Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (AngraPrev), solidário com as vítimas da tragédia na Região Serrana, está apoiando a campanha de arrecadação de recursos financeiros e materiais para doações. A Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (Aepremerj), órgão do qual o AngraPrev faz parte, abriu contas de arrecadação para cada cidade e está recebendo doações de materiais em sua sede. Para aqueles que quiserem doar

materiais, o instituto lembra que os itens mais necessários no momento são velas – parte das cidades está sem energia elétrica –, roupas íntimas e produtos de limpeza. As contas são: Teresópolis – Banco do Brasil – agência 0741-2 - conta corrente 110000-9/Petrópolis – Banco do Brasil – agência 0080-9 - conta corrente 76000-5/Petrópolis – Caixa Econômica Federal – agência 1651 – conta corrente 90-8/Friburgo – Banco do Brasil – agência 0335-2 - conta corrente 120000-3.

## TROCA DE COMANDO NO 10º GBM DE ANGRA

O 10º Grupamento de Bombeiros Militar, 10º GBM, – Angra dos Reis –, localizado no bairro do Balneário, recebeu quase 100 pessoas na tarde de 24 de janeiro, para assistir a cerimônia de passagem de comando do tenente coronel Jerri Pires para o coronel Renato Pontes. A cerimônia começou um pouco depois das 14h. Em seu discurso de despedida, Jerri, que foi transferido para Angra em

1995, agradeceu muito aos bombeiros militares da cidade, e falou um pouco dos seus quase 15 anos servindo na Costa Verde. Após a troca de comando, o novo comandante dos bombeiros em Angra, Renato Pontes, falou sobre a nova função. “Vamos tentar manter o padrão que o nosso antecessor deixou. O Corpo de Bombeiros se caracteriza por ser uma tropa de pronto emprego”, afirmou.



## REPRESENTANTE DA AEPREMERJ VISITA ANGRA

A diretoria do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (AngraPrev), recebeu na última terça-feira, dia 25, o assessor da Presidência da Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (Aepremerj), Evandro Antônio da Silva. Ele veio à cidade para acertar os preparativos de um grande encontro que será realizado em março, em que a previdência será discutida, com a

participação de representantes de mais de 40 municípios do Rio e de São Paulo. Durante a visita, foi definida a data do encontro: dia 24 e 25 de março. Angra irá sediar três eventos ao mesmo tempo: o 11º Encontro Regional de Previdência Pública da Aepremerj, o 1º Encontro Interstadual de Previdência Rio-São Paulo e o 2º Seminário de Previdência Social do AngraPrev.

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANGRA DOS REIS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL nº.: 0036/2011**

**AUTUADO:** PORTO BISCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**ENDEREÇO:** ESTRADA ANTONIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, Nº 6075, BISCAIA – PONTA LESTE.

**TIPO DA ATIVIDADE:** MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DESFAZIMENTO DE MURO DE CONTENÇÃO.

**PRAZO DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA A MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E O DESFAZIMENTO DO MURO DE CONTENÇÃO;

Obs.: NO CASO DE NÃO HAVER TAL DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ O EMPREENDEDOR APRESENTAR O PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO EM QUESTÃO JUNTO A ESTA PREFEITURA.

O não cumprimento desta(e) no prazo nela previsto sujeitará o infrator às penalidades previstas na Legislação em vigor.

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2011.

MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**RESULTADO DO “CONCURSO NATAL, LUZ E ARTE 2010”**

Regulamentado pelo Decreto nº 7.609/2010, conforme relação em anexo:

**RESULTADO:**

COLOCAÇÃO	COMUNIDADE
1º Lugar	Praia de Provetá – Ilha Grande
2º Lugar	Vila Histórica
3º Lugar	Monsuaba
4º Lugar	Bracuí
5º Lugar	Glória I
6º Lugar	Belém/Ribeira
7º Lugar	Cantagalo
8º Lugar	Ariró
9º Lugar	Monte Castelo
10º Lugar	Frade
11º Lugar	Camorim Grande

**Antônio Luiz F. da Costa**

Subsecretário de Parques, Jardins

e Intervenções Urbanas

(Interino)

Elenize Cambeiro Santana

Secretária de Obras, Habitação

E Serviços Públicos

**Anexo da Comunicação Interna nº 010/2011/SSDC**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE INTERDIÇÃO: 2019/2010**

**Angra dos Reis, 28/12/2010.**

O imóvel situado na Rua Um, s/nº, final da escada, lado direito, 2ª casa do lado esquerdo – Sapinhatusba I – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2019/2010 de 31/08/2010**, com morador: Ignorado, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa

Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE INTERDIÇÃO: 2128/2010**

**Angra dos Reis, 28/12/2010.**

O imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, casa 3 – Vila do Abraão na Ilha

Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2128/2010 de 17/12/2010**, em nome do Espólio de Maria de Senna Ferreira, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa

Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE INTERDIÇÃO: 2129/2010**

**Angra dos Reis, 28/12/2010.**

O imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, sem nº, próximo a Pousada L'Auberge – Vila do Abraão na Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2129/2010 de 17/12/2010**, em nome do Sr. Eduardo, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa

Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE INTERDIÇÃO: 2130/2010**

**Angra dos Reis, 28/12/2010.**

O imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, sem nº, próximo a Pousada L'Auberge – Vila do Abraão na Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2130/2010 de 17/12/2010**, em nome do Sr. Valmir, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa

Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE INTERDIÇÃO: 2191/2010**

**Angra dos Reis, 28/12/2010.**

O imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, sem nº, próximo a Pousada L'Auberge – Vila do Abraão na Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2191/2010 de 17/12/2010**, em nome do Sr. Almiro, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa

Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE INTERDIÇÃO: 2193/2010**

**Angra dos Reis, 28/12/2010.**

O imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº 517 – Vila do Abraão na Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2193/2010 de 17/12/2010**, em nome do Sr. Márcio, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa

Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE INTERDIÇÃO: 2210/2010**

**Angra dos Reis, 18/01/2011.**

O imóvel situado na Estrada de Ferro, nº 375 - A – Morro do Tatu – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2210/2010 de 17/12/2010**, em nome do Sr. Flávio Carvalho Pinto, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa

Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE INTERDIÇÃO: 2136/2010**

**Angra dos Reis, 18/01/2011.**

O imóvel situado na Estrada do Cantagalo, s/nº – Sítio das Pedras Cantagalo – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO**

**DE INTERDIÇÃO Nº 2136/2010 de 14/12/2010**, em nome do Sr. André, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: 2137/2010**

**Angra dos Reis, 18/01/2011.**

O imóvel situado na Estrada do Cantagalo, s/nº Sítio das Pedras – Cantagalo – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2137/2010 de 14/12/2010**, em nome do Sr. Eduardo, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: 2138/2010**

**Angra dos Reis, 18/01/2011.**

O imóvel situado na Estrada do Cantagalo, s/nº Sítio das Pedras – Cantagalo – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2138/2010 de 14/12/2010**, em nome do Sra. Nazaré, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: 2139/2010**

**Angra dos Reis, 18/01/2011.**

O imóvel situado na Estrada do Cantagalo, s/nº Sítio das Pedras – Cantagalo – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2139/2010 de 14/12/2010**, em nome do Sr. Isac, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: 2140/2010**

**Angra dos Reis, 18/01/2011.**

O imóvel situado na Estrada do Cantagalo, s/nº Sítio das Pedras – Cantagalo – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 2140/2010 de 14/12/2010**, de proprietário ignorado, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0079/2011**

**Angra dos Reis, 18/01/2011.**

O imóvel situado na Rua Alan Kardec, s/nº acima do Tijolito – Areal – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0079/2011 de 05/01/2011**, em nome do Sr. Gival Galdino da Silva, devido à constatação da situação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0085/2010**

**Angra dos Reis, 18/01/2011.**

O imóvel situado na Rua São Judas Tadeu, nº 191 a direita do dique – Parque Belém – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0085/2010 de 26/11/2010**, em nome do Sra. Ana Lucia de Oliveira Tavares, devido à constatação da situação de estabilidade e segurança do imóvel.

José Carlos Lucas Costa  
Subsecretario de Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INTERDIÇÃO nº.: 2344/2011**

**INFRATOR:** SALETE NEVES FERREIRA  
**ENDEREÇO:** PRAIA DE PROVETÁ – ILHA GRANDE.  
Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05559/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** RUA PORTUGAL, AO LADO DO Nº. 341 – FRADE.  
Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05556/2011**

**INFRATOR:** LÚCIO  
**ENDEREÇO:** RUA PORTUGAL, AO LADO DO Nº. 341 – FRADE.  
Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05751/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA EM FRENTE À IGREJA, PRAIA DE PROVETÁ – ILHA GRANDE.  
Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05746/2011**

**INFRATOR:** SALETE NEVES FERREIRA  
**ENDEREÇO:** PRAIA DE PROVETÁ – ILHA GRANDE.  
Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05747/2011**

**INFRATOR:** ERIC MARTINS  
**ENDEREÇO:** RUA NOBRE, PRAIA DE PROVETÁ – ILHA GRANDE.  
Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00686/2011**

**INFRATOR:** LÚCIO  
**ENDEREÇO:** RUA PORTUGAL, AO LADO DO Nº. 341 – FRADE.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.  
Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00673/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** RUA PORTUGAL, AO LADO DO Nº. 341 – FRADE.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.  
Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00828/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** TRAVESSA EM FRENTE À IGREJA, PRAIA DE PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00826/2011**

**INFRATOR:** SALETE NEVES FERREIRA

**ENDEREÇO:** PRAIA DE PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO A MENOS DE 30 METROS DO CURSO D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00827/2011**

**INFRATOR:** ERIC MARTINS

**ENDEREÇO:** RUA NOBRE, PRAIA DE PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 20 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
MULTA nº.: 5581/2011**

**INFRATOR:** DALBERTO DA COSTA PINTO

**ENDEREÇO:** TRAVESSA BOA VISTA, LOTE 12 – SANTA RITA DO BRACUHY.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 5651. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III DA LEI 2.087/2009, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 20 Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INTERDIÇÃO nº.: 2343/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** RODOVIA RIO SANTOS – ÁGUA SANTA

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INTERDIÇÃO nº.: 2339/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PRAIA DO PROVETÁ – ILHA GRANDE

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05753/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** RODOVIA RIO SANTOS, S/Nº. – ÁGUA SANTA.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05745/2011**

**INFRATOR:** REGINALDO CORREA DE MELLO

**ENDEREÇO:** TRAVESSA DA CAIXA D'ÁGUA, Nº. 16 CANTAGALO.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 04621/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** RUA BEIJA FLOR, Nº. 36 – AREAL.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05575/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** TRAVESSA GOIANIA, S/Nº. – RUA DA LIMEIRA – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05558/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** TRAVESSA GOIANIA, S/Nº. – RUA DA LIMEIRA – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05574/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** TRAVESSA GOIANIA, S/Nº. – RUA DA LIMEIRA – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05696/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PRAIA DO PROVETÁ – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05697/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PRAIA DO PROVETÁ – ILHA GRANDE.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EMBARGO nº.: 05681/2011**

**INFRATOR:** MANOEL

**ENDEREÇO:** RUA POVOS LIBERTOS, Nº. 123 – SANTA RITA DO BRACUÍ II.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00760/2011**

**INFRATOR:** TANIA APARECIDA DE JESUS  
**ENDEREÇO:** MORRO DO SANTO ANTÔNIO, Nº. 699.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
CONFORME O TRMO DE INTERDIÇÃO 1602/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00764/2011**

**INFRATOR:** DELSON AZEVEDO DE PINHO  
**ENDEREÇO:** MORRO DA FORTALEZA, Nº. 831.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
CONFORME O TRMO DE INTERDIÇÃO 2106/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00765/2011**

**INFRATOR:** ADALBERTO CARDOZO  
**ENDEREÇO:** MORRO DA FORTALEZA, Nº. 411.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
CONFORME O TRMO DE INTERDIÇÃO 2104/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00759/2011**

**INFRATOR:** ONÉLIA EVANGELISTA BRAGA  
**ENDEREÇO:** RUA 11 DE JULHO, S/Nº.- SÃO BENTO.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
CONFORME O TRMO DE INTERDIÇÃO 376/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00621/2011**

**INFRATOR:** RAFAELA CHAGAS DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DE FERRO, Nº. 395 B – MORRO DO TATU.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
CONFORME O TRMO DE INTERDIÇÃO 2205/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00622/2011**

**INFRATOR:** FLAVIO CARVALHO PINTO  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DE FERRO, Nº. 375 A – MORRO DO TATU.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS:  
CONFORME O TRMO DE INTERDIÇÃO 2210/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00758/2011**

**INFRATOR:** TÂNIA MARIA DOS SANTOS CRUZ  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DE FERRO, Nº. 375 B – MORRO DO TATU.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
CONFORME O TRMO DE INTERDIÇÃO 2211/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00757/2011**

**INFRATOR:** LUIS CARLOS DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA BELA VISTA, Nº. 415 B – MORRO DO TATU.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
CONFORME O TRMO DE INTERDIÇÃO 2218/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00825/2011**

**INFRATOR:** REGINALDO CORREA DE MELLO  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA DA CAIXA D'ÁGUA, Nº. 16 CANTAGALO.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00831/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO  
**ENDEREÇO:** RUA BEIJA FLOR, Nº. 36 – AREAL.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO n.º.: 00842/2011**

**INFRATOR:** ARTHUR  
**ENDEREÇO:** RUA POVOS LIBERTOS, ENTRE OS Nº.S 123 E 127 – SANTA RITA DO BRACUÍ.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR CONSTRUINDO TRÊS PAVIMENTOS EM ZONA ONDE SOMENTE É PERMITIDA A CONSTRUÇÃO COM ATÉ DOIS PAVIMENTOS. O PAVIMENTO TÉRREO E O SEGUNDO DEVERÃO SER OBJETO DE ANÁLISE DA PMAR.

OBS: A DEMOLIÇÃO REFERE-SE AO TERCEIRO PAVIMENTO, LEIS 2.091/2009, 2.092/2009 E 2.093/2009 ÊNFASE AO ARTIGO 31 § 2º IV DA LEI 2.092/2009 DM CONCORDÂNCIA COM O ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO nº.: 00687/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** TRAVESSA GOIANIA, S/Nº. – RUA DA LIMEIRA – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO nº.: 00689/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** TRAVESSA GOIANIA, S/Nº. – RUA DA LIMEIRA – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO nº.: 00688/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** TRAVESSA GOIANIA, S/Nº. – RUA DA LIMEIRA – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO nº.: 00513/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PRAIA DO PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. COMBINADO COM 87 DA LEI 2.087/2009, ARTIGO 94 E 99 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO nº.: 00515/2011**

**INFRATOR:** IGNORADO

**ENDEREÇO:** PRAIA DO PROVETÁ – ILHA GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.87/2009.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 NOTIFICAÇÃO nº.: 00507/2011**

**INFRATOR:** MANOEL

**ENDEREÇO:** RUA POVOS LIBERTOS, Nº. 123 – SANTA RITA DO BRACUÍ II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO REFERENTE AO 3º PAVIMENTO. EXECUTANDO OBRA EM DESACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS 2.091, 2.092 E 2.093/2009 COM ÊNFASE NO ARTIGO 31 § 2º INCISO IV DA LEI 2.092/2009 COMBINADO COM ARTIGO 99 DA LEI 2.097/2009. SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.  
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 43/2011/SMA**

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, possuidor **VIVO S.A**, situado na Rua Bela Vista, S/nº. – Banqueta - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Possuidor:** VIVO S.A

**Auto de Demolição nº. 43/2011/SMA**

Extrato de Demolição nº. 43/2011/SMA

PINF Nº. 10.125/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 44/2011/SMA**

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção no Parque Nacional da Serra da Bocaina, possuidor **Ignorado**, situado no Morro da Serenga, S/ nº. – Mambucaba - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Possuidor:** Ignorado

**Auto de Demolição nº. 44/2011/SMA**

Extrato de Demolição nº. 44/2011/SMA

PINF Nº. 02/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 45/2011/SMA**

Angra dos Reis, 20 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra ilegalizável, reforma e acréscimo, possuidor **Vicenzo Pompéia**, situado na Avenida Boulevard Mar Azul, Quadra 4, lote 12 – Loteamento Porto Bracuhy - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Possuidor:** Vicenzo Pompéia

**Auto de Demolição nº. 45/2011/SMA**

Extrato de Demolição nº. 45/2011/SMA

PINF Nº. 14/2011/DFU

**PORTARIA Nº 011/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, NEWTON CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 4500474, do cargo de Diretor de Unidades Básicas, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 01/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 012/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ADRIANE GUIDES DE CARVALHO, Matrícula 14194, para o cargo de Diretor Administrativo, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 11/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 013/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** PAULO CESAR SANTOS, Matrícula 4500151, do cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 18/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 015/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** RENATA FERREIRA CARDOSO, Matrícula 4500112, do cargo de Coordenador do Distrito I, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 14/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 016/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** TELMO MOREIRA DE NOVAES, Matrícula 4500516, do cargo de Subcoordenador da Farmácia do CEM, Símbolo CC-5, com efeitos a partir de 17/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 017/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**NOMEAR** RENATA FERREIRA CARDOSO, para o cargo de Diretor de Unidades Básicas, Símbolo CC-3, com efeitos a partir de 14/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 018/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JULIANA ALVES LIMA, para cargo de Coordenador do Distrito I, Símbolo CC-4, com efeitos a partir de 14/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 019/2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** DORACI DOS SANTOS FERREIRA para o cargo de Subcoordenador da Farmácia do CEM, Símbolo CC-5, com efeitos a partir de 17/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2011.

MARICELMA DATORE

Presidente - FuSAR

**RESOLUÇÃO CGM Nº 110/2011**

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E AS COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigo 47 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 16 da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010 – Orçamento do Município para o exercício de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Angra dos Reis, na forma dos Anexos I, II e III da presente Resolução, respectivamente, conforme prevê o artigo 16 da Lei nº 2.706/2010 – Orçamento do Município para o exercício de 2011.

**Art. 2º** Ficam também estabelecidas as Cotas Trimestrais da Despesa por Unidade Orçamentária, relativas ao exercício financeiro de 2011 – Anexo IV da presente Resolução, conforme dispõe o artigo 47 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos durante todo o exercício financeiro de 2011.

ANGRA DOS REIS, EM 21 DE JANEIRO DE 2011.

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

## ANEXO I

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2011

(art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES	63.406.000,00	65.001.000,00	72.551.000,00	56.659.000,00	62.882.000,00	69.550.000,00	60.301.000,00	67.509.000,00	61.301.000,00	61.200.000,00	56.901.000,00	69.883.200,00	767.144.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.500.000,00	17.300.000,00	16.400.000,00	7.100.000,00	8.000.000,00	8.100.000,00	9.500.000,00	7.700.000,00	9.000.000,00	8.900.000,00	8.500.000,00	10.980.000,00	120.980.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	2.500.000,00	5.200.000,00	3.900.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	3.500.000,00	3.100.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	2.900.000,00	8.640.000,00	51.740.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	300.000,00	300.000,00	208.000,00	250.000,00	250.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	500.000,00	100.000,00	6.508.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	450.000,00	450.000,00	497.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	-	4.897.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.706.000,00	43.401.000,00	49.201.000,00	43.501.000,00	47.135.000,00	53.700.000,00	44.201.000,00	53.700.000,00	46.701.000,00	46.200.000,00	44.001.000,00	49.163.000,00	568.610.000,00
TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	12.000.000,00	14.434.000,00	13.500.000,00	13.000.000,00	22.000.000,00	13.000.000,00	12.000.000,00	11.300.000,00	14.000.000,00	162.234.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	28.000.000,00	24.000.000,00	28.500.000,00	24.600.000,00	25.500.000,00	32.000.000,00	25.000.000,00	25.500.000,00	26.500.000,00	27.000.000,00	25.000.000,00	26.755.000,00	318.355.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.500.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	3.700.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.300.000,00	49.700.000,00
TRANFERÊNCIAS DE PESSOAS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	14.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.107.000,00	<b>38.307.000,00</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.409.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.200,00	<b>14.409.200,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	860.000,00	<b>11.860.000,00</b>
CONTAS RETIFICADORAS	(5.400.000,00)	(5.200.000,00)	(5.600.000,00)	(5.100.000,00)	(5.400.000,00)	(6.700.000,00)	(5.100.000,00)	(5.500.000,00)	(5.500.000,00)	(5.700.000,00)	(6.300.000,00)	(6.279.200,00)	<b>(67.779.200,00)</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>59.006.000,00</b>	<b>60.801.000,00</b>	<b>67.951.000,00</b>	<b>52.559.000,00</b>	<b>58.482.000,00</b>	<b>63.850.000,00</b>	<b>56.201.000,00</b>	<b>63.009.000,00</b>	<b>56.801.000,00</b>	<b>56.500.000,00</b>	<b>51.601.000,00</b>	<b>64.464.000,00</b>	<b>711.225.000,00</b>

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2011**  
(art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Valores em R\$												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas Correntes	43.296.000,00	43.834.000,00	48.048.000,00	50.344.000,00	52.300.000,00	51.344.000,00	53.344.000,00	53.344.000,00	52.633.000,00	56.344.000,00	55.792.000,00	54.344.000,00	<b>614.967.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	28.000.000,00	25.182.000,00	28.000.000,00	28.000.000,00	28.000.000,00	28.000.000,00	28.000.000,00	28.500.000,00	28.500.000,00	28.500.000,00	35.625.000,00	39.600.000,00	<b>353.907.000,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	344.000,00	344.000,00	344.000,00	344.000,00	344.000,00	344.000,00	344.000,00	344.000,00	344.000,00	344.000,00	344.000,00	344.000,00	<b>4.128.000,00</b>
Outras Despesas Correntes	14.952.000,00	18.308.000,00	19.704.000,00	22.000.000,00	23.956.000,00	23.000.000,00	25.000.000,00	24.500.000,00	23.789.000,00	27.500.000,00	19.823.000,00	14.400.000,00	<b>256.932.000,00</b>
Despesas de Capital	4.855.000,00	7.347.000,00	7.847.000,00	5.347.000,00	5.347.000,00	8.433.000,00	8.347.000,00	8.347.000,00	8.347.000,00	5.347.000,00	5.347.000,00	5.347.000,00	<b>80.258.000,00</b>
Investimentos	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	8.086.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	<b>70.586.000,00</b>
Inversões Financeiras	0,00	2.500.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.500.000,00</b>
Amortização da Dívida	355.000,00	347.000,00	347.000,00	347.000,00	347.000,00	347.000,00	347.000,00	347.000,00	347.000,00	347.000,00	347.000,00	347.000,00	<b>4.172.000,00</b>
Reserva de Contingência	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	<b>15.000.000,00</b>
Reserva Orçamentária do RPPS	1.000.000,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>49.151.000,00</b>	<b>51.181.000,00</b>	<b>55.895.000,00</b>	<b>55.691.000,00</b>	<b>57.647.000,00</b>	<b>59.777.000,00</b>	<b>61.691.000,00</b>	<b>61.691.000,00</b>	<b>60.980.000,00</b>	<b>66.691.000,00</b>	<b>66.139.000,00</b>	<b>64.691.000,00</b>	<b>711.225.000,00</b>

**ANEXO III**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2011**  
(art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Valores em R\$						
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	128.407.000,00	129.210.000,00	132.432.000,00	127.810.000,00	122.501.000,00	126.784.200,00	<b>767.144.200,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.800.000,00	23.500.000,00	16.100.000,00	17.200.000,00	17.900.000,00	19.480.000,00	<b>120.980.000,00</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.000.000,00	9.100.000,00	11.000.000,00	6.600.000,00	6.500.000,00	11.540.000,00	<b>51.740.000,00</b>
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	508.000,00	500.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	600.000,00	<b>6.508.000,00</b>
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000.000,00	900.000,00	997.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	<b>4.897.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.107.000,00	92.702.000,00	100.835.000,00	97.901.000,00	92.901.000,00	93.164.000,00	<b>568.610.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.000.000,00	25.000.000,00	27.934.000,00	35.000.000,00	25.000.000,00	25.300.000,00	<b>162.234.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	52.000.000,00	53.100.000,00	57.500.000,00	50.500.000,00	53.500.000,00	51.755.000,00	<b>318.355.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.700.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	9.800.000,00	<b>49.700.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	7.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	<b>14.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.307.000,00	<b>38.307.000,00</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	2.909.000,00	2.000.000,00	2.000.200,00	<b>14.409.200,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.860.000,00	<b>11.860.000,00</b>
CONTAS RETIFICADORAS	(10.600.000,00)	(10.700.000,00)	(12.100.000,00)	(10.600.000,00)	(11.200.000,00)	(12.579.200,00)	<b>(67.779.200,00)</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>119.807.000,00</b>	<b>120.510.000,00</b>	<b>122.332.000,00</b>	<b>119.210.000,00</b>	<b>113.301.000,00</b>	<b>116.065.000,00</b>	<b>711.225.000,00</b>

**ANEXO IV**  
**QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2011**  
(artigo 47 da Lei Federal nº 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores em R\$				
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
Câmara Municipal	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	<b>24.000.000,00</b>
Secretaria de Governo e Defesa Civil	7.000.000,00	7.916.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	<b>27.916.000,00</b>
Procuradoria-Geral do Município	4.000.000,00	4.723.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	<b>13.723.000,00</b>
Controladoria-Geral do Município	430.000,00	406.000,00	400.000,00	410.000,00	<b>1.646.000,00</b>
Secretaria Municipal de Atividades Econômicas	1.271.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	<b>5.671.000,00</b>
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	15.000.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	20.557.000,00	<b>68.557.000,00</b>
Secretaria Municipal de Fazenda	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.021.000,00	<b>8.421.000,00</b>
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos	20.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	26.295.000,00	<b>96.295.000,00</b>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	1.800.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.395.000,00	<b>9.395.000,00</b>
Secretaria Municipal de Ação Social	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.834.000,00	<b>6.034.000,00</b>
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	500.000,00	750.000,00	750.000,00	897.000,00	<b>2.897.000,00</b>
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	30.000.000,00	31.000.000,00	36.000.000,00	39.508.000,00	<b>136.508.000,00</b>
Encargos Gerais do Município	2.074.000,00	2.074.000,00	9.574.000,00	9.578.000,00	<b>23.300.000,00</b>
Fundação Cultural de Angra dos Reis - CULTUAR	800.000,00	1.200.000,00	1.340.000,00	1.300.000,00	<b>4.640.000,00</b>
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra	1.604.000,00	1.400.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	<b>6.704.000,00</b>
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR	35.000.000,00	36.000.000,00	37.000.000,00	40.164.000,00	<b>148.164.000,00</b>
Instituto de Previdência Social - ANGRAPREV	6.450.000,00	6.450.000,00	6.450.000,00	6.455.000,00	<b>25.805.000,00</b>
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	10.000.000,00	13.848.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	<b>53.848.000,00</b>

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.700.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.847.000,00	<b>8.547.000,00</b>
Fundo Municipal de Saúde - FMS	9.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	9.362.000,00	<b>38.362.000,00</b>
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	<b>732.000,00</b>
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis - FMMA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>156.227.000,00</b>	<b>173.115.000,00</b>	<b>184.362.000,00</b>	<b>197.521.000,00</b>	<b>711.225.000,00</b>

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº. 001/2011/FT**

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º D.006/2011/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**N.º DO PROCESSO: D.006/2011/FT**

**CREDOR: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.**

**CNPJ: 28.503.548/0001-73**

**ENDEREÇO: Estrada Angra Getulândia, nº110, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, CEP.23900-000**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha n.º 16**

**Dotação Orçamentária n.º 22.01.339039.04.122.101.2.156**

**VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)**

**OBJETO: RECARGA DE CARTÕES DO BONFICARD, PARA PASSAGENS NECESSÁRIAS NO DESLOCAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS.**

Angra dos Reis/RJ, 19 de janeiro de 2011.

Daniel R.N. Santiago

Presidente da TurisAngra

## PORTARIA Nº004/2011/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **Carlos Alberto Cunha de Souza**, Engenheiro Civil, matrícula 20589, para exercer a fiscalização de Obra de reurbanização do calçadão com construção de ciclovia – Praia do Frade – Angra dos Reis/RJ, Ordem de Serviço 044/2009/SOH e Processo n.º 3556/2009, executada pela empresa Metro-Serviços de apoio e manutenção Ltda, em substituição de Amires Dancle Brasil Reggiori, Arquiteto, matrícula 18696, no período de 10/01/2011 à 08/02/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2011.

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

## PORTARIA Nº005/2011/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **Everson Cruz da Silva**, Engenheiro Civil, matrícula 20828, para exercer a fiscalização de Obra de construção de muro, pavimentação e guarda corpo próximo a Praia Grande – Estrada do Contorno – Angra dos Reis/RJ, Ordem de Serviço 085/2010/SOH e Processo n.º 12311/2010, executada pela empresa Marka construções e edificações Ltda, em substituição de Carlos Alberto Gama Dias, Engenheiro Civil, matrícula 18702, no período de 12/01/2011 à 10/02/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2011.

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

## PORTARIA Nº006/2011/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor **Edson Chiconelli Beloni**, Engenheiro Eletricista e Eletrônica, matrícula 20566, para exercer a fiscalização da Prestação de Serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, que resultem na Automação para o Hospital Regional da Costa Verde – Angra dos Reis/RJ, Ordem de Serviço 104/2010/SOH e Processo n.º 2054/2009, executada pela empresa Tecal - Engenharia Ltda, em substituição de Lúcio P. Garcia Barbosa, Analista de Sistemas, matrícula 18667, a partir de 10/01/2011, por motivo de melhor adequação aos serviços relacionados a este.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2011.

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E OXYLIFE DO BRASIL LTDA.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2010.**

**OBJETO:** Execução de **serviços de Oxigenoterapia hiperbárica.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.496,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**DOTAÇÃO:** 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 907/2010 em 14/12/2010, no valor de R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais), correspondente ao exercício vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR em 27/09/2010 e ratificado pelo mesmo em 20/12/2010 no Termo de Dispensa n.º 012/2010, de 20/12/2010, constante do Processo n.º 3407/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2010.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente da FuSAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 001/2010 ao CONTRATO DE OBRAS N.º 078/2010**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a **rerratificação do PARÁGRAFO SEXTO da CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO DE OBRAS N.º 078/2010**, que passará a ter a seguinte redação:

“§ 6º. A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do **Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1005.6, Elemento de Despesa 449051**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho Global n.º 003526/2010 em 06/10/2010** no valor de **R\$ 246.847,27 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**.”

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado em **07/10/2010**, às **fls 383 do Processo Administrativo n.º 9212/2010**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2010.

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**LEI Nº 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RLB ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N° 006/2010.**

**OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato de Obra n° 047/2009.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, através do Memorando n° 0342/2009/SOH, de 12/05/2009 anexo ao processo 2739/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2009.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA

**TERMO ADITIVO N° 001/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 078/2009**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n° 078/2009, relativo a prestação de serviços de mobilização e monitoramento socioambiental nas áreas de sensibilidade ambiental e de conflitos de uso e ocupação do solo do município de Angra dos Reis, atendendo ao Sistema de Controle da Ocupação e Ordenamento do Uso do Solo e do Sistema de Ordenamento do Descarte de Resíduos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 06/01/2011 e término em 05/01/2012.

**VALOR:** R\$ 1.909.999,92 (hum milhão, novecentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.8.15.451.104.2032.4; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 000065/2011, de 03/01/2011, no valor de R\$ 1.909.999,92 (hum milhão, novecentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 008/2011/SMA.GAL, de 03/01/2011, devidamente autorizado pelo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, constante do Processo Administrativo n° 4872/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2011.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2011.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO N° 001/2010 ao CONTRATO DE OBRAS N° 045/2010**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra n° 045/2010, referente a obra de instalação de Subestação e Grupo Gerador do Hospital de Emergência da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 20/11/2010 e término em 18/01/2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0661/2010/SOH.GPGA, de 08/11/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2010.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 002/2010 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2009.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços n° 067/2009, referente ao serviço de publicidade a serem prestados pela agência de propaganda.

**VALOR:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo

**início em 11/12/2010 e término em 10/12/2011.**

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.01.04.122.101.2019.0; ED: 339039; Nota de Empenho n° 003991/2010, de 10/12/2010, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 034/SGD.SSC, de 07/12/2010, e devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2010.

Angra dos Reis, 10 de dezembro 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 001/2010 AO CONTRATO DE OBRAS N° 067/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras n° 067/2010, referente à reforma de escola para implantação do SENAI – Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 12/12/2010 e término em 09/02/2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 1948/SE/2010, de 06/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2010.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**DECISÃO**

**PROCESSO:** 02/2010

**PRESTAÇÃO DE CONTAS: Adiantamento n° 02/2010.**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controlador Interno, fls. 71, acolho-os "in totum", e decido pela aprovação das referidas contas, apresentada pelo servidor José Ricardo Ferreira, matrícula n° 3445, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento n° 02/2010, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – 339030 (material de consumo) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ora "sub examine".

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO n°.: 7208/2011**

**INFRATOR:** MARIA INÊS DA SILVA

**ENDEREÇO:** RUA SEIS, 282 – SAPINHATUBA I

**TIPO DA OBRA:** RESIDENCIAL

**FASE DA OBRA:** CONCLUÍDA

**PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 2032/10 – SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.**

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO n°.: 7213/2011**

**INFRATOR:** SEBASTIÃO E. DOS SANTOS.

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO MARINHO, 12 - GAMBOA DO BRACUHY.

**PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 2240/10 – SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.**

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 7212/2011**

**INFRATOR:** SILVIO DA SILVA OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA NOBERTO PEREIRA, Nº. 8 (FUNDOS) GAMBOA DO BRACUHY.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 2149/10 – SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00767/2011**

**INFRATOR:** AMANDA BATISTA SIQUEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA SEIS, CASA 4 (FRENTE) – SAPINHATUBA I.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 2265/2011 – SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00769/2011**

**INFRATOR:** ROSA MARIA DA SILVA SIQUEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA SEIS, CASA 2 (2º PAVIMENTO) – SAPINHATUBA I.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 2266/2011 – SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00770/2011**

**INFRATOR:** AMÁLIA BATISTA SIQUEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA SEIS, CASA 1 – SAPINHATUBA I.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 2264/2011 – SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00768/2011**

**INFRATOR:** MÁRCIO BATISTA SIQUEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA SEIS, CASA 2 (1º PAVIMENTO) – SAPINHATUBA I.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 2267/2011 – SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO nº.: 00766/2011**

**INFRATOR:** ALMIR BRITO LIMA  
**ENDEREÇO:** RUA 13, CASA 105 – MONTE CASTELO.  
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 461/2010 – SEMDEC, ESTE

IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 46/2011/SMA**

Angra dos Reis, 21 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra sem licença em área pública e a menos de 30 metros do curso d'água, possuidor **Ignorado**, situado na Estrada da Ponta Leste, S/nº. – Praia do Paraíso - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Possuidor:** Ignorado

**Auto de Demolição nº. 46/2011/SMA**

Extrato de Demolição nº. 46/2011/SMA

PINF Nº. 10/2011/DFU

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR  
CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **01, 02 e 03/02/2011**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
ARTIFICE I - ELETRICISTA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
2	42329734	LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO
AUXILIAR DE RECREAÇÃO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
69	42139519	DEUZEDINA MARINS NARCIZO
70	42486580	SABRINA ALVES TENÓRIO
71	42457505	RENIRA DOS SANTOS GOMES
72	42449910	REGINARA PEREIRA PRATES
73	42108857	CLAUDINÉIA PERUCIO CANDIDO
74	42227720	HELLEN KARINE DA SILVA ALVES
75	42201195	FLÁVIA SOARES PIMENTA PESSANHA
76	42436563	PRISCILLA LOPES GOMES
77	42111960	CLEONICE DO ESPIRITO SANTO
78	42168258	ELLEN DE BRITO PEREIRA
NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
358	42096302	CÁTIA CRISTINA DE MATOS
359	42441182	RAFAELA BORGES DE MORAES
360	42043061	ANA PAULA DE SOUZA SILVA
361	42181561	FABIANE LEAL NOGUEIRA
362	42056973	ANDRESSA DE ALMEIDA BARROSO
363	42159798	ELIANE DO NASCIMENTO BARREIROS
364	42273947	JOYCE DOS SANTOS PLÁCIDO
365	42403351	MORGANA FONSECA BASTOS
366	42456653	RENATO JORDÃO NUNES
367	42266128	JOSE CARLOS DA SILVA
368	42376281	MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS
369	42160820	ELIANE SOARES ANDRADE
370	42027535	ALINE SANTOS CAMPOS
371	42402541	MONIQUE FERREIRA MARQUES
372	42375550	MARIANA LOBO DE CASTRO
373	42247845	JANAINA PEREIRA LOPES
374	42286929	KATIA CRISTINA ALVES DE JESUS
375	42106241	CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO

376	42504131	SIMONE DE BRITO REIS
377	42318554	LUCIANA DOS SANTOS MACHADO
378	42483589	ROSILENE LIMA DA SILVA
379	42512450	SUELI RODRIGUES PILGER
380	42289840	KELLY CRISTINA FARIA
381	42154181	ELAINE CRISTINA ALMEIDA SANTOS
382	42336672	MARA DA SILVA MARTINS
383	42552940	VIVIANE CRISTINA DE CASTRO C MOREIRA
384	42337019	MARAISA TORRES
385	42510489	SORAYA CRISTINA GONÇALVES TEIXEIRA
386	42289980	KELLY CRISTINA SALES CASTILHO
387	42420154	PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO MATTOS DE ALMEIDA
388	42309991	LILIANE KELLY ANDRADE
389	42159518	ELIANE DE AGUIAR VICTORINO
390	42041921	ANA PAULA CANDIDA CRUZ
391	42028760	ALCIONE OGIM RODRIGUES DA SILVA
392	42067521	ARLÂNDIA DE LIMA
393	42424998	PAULA CONCEIÇÃO DOS ANJOS SIMÕES
394	42051689	ANDRÉA ALMEIDA CAVALCANTE CAL
395	42344887	MÁRCIA CRISTINA DE SANTANA
396	42553634	VIVIANE FREITAS BUENO
397	42145945	DULCINÉIA FORRIEL DOS REIS FRUTUOZO
398	42391993	MICHELE JORDÃO NEVES
399	42172614	ÉRICA KATIUSKA BARBOSA DA COSTA
400	42103823	CISLAINE DE CARVALHO ALVES
401	42074471	BRENA DA COSTA MAIA
402	42014115	ALESSANDRA DOS SANTOS VIANA
403	42510374	SORAIA NASCIMENTO
404	42259951	JOELMA ANDRDE MOREIRA
405	42332460	LUMA MIGUEL ARRUDA
406	42242872	IZILDA COELHO DA FONSECA
407	42318270	LUCIANA DE PAULA SILVA
408	42030297	AMÁLIA CRISTINA PORTELLA DE ALMEIDA
409	42285597	KARLA DA SILVA MENDES PIMENTA
410	42058325	ANGELA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA
411	42360250	MARIA APARECIDA SALES DA SILVA
412	42116507	CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA FLEURY
413	42158095	ELIANA DE SOUSA
414	42306771	LIDIANE DANTAS DA COSTA
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>CONTADOR</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
6	42297162	LEANDRO MOREIRA CORRÊA
<b>PEDAGOGO (CONTINENTE)</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
25	42374041	MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA
26	42342090	MARCELO LARANJEIRA DUARTE

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2011.  
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA  
 Prefeito Municipal  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 7.727,  
 DE 05 DE JANEIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos n.ºs. 246, inciso II, e 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 1564/GAB/2010, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 22 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica Municipalizado o Centro Social Francisco José, situado na Rua Rio das Ostras, nº 98, Vila Nova – Japuiba, 1º Distrito do Município.  
**Art. 2º** A Creche ora Municipalizada passa a denominar-se “**Creche Municipal Monteiro Lobato**”, ficando subordinada à Gerência de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
**Art. 3º** A “**Creche Municipal Monteiro Lobato**” atenderá crianças nas

seguintes fases:

- I - Berçário I – 4 meses a 1 ano;
- II - Berçário II – 1 ano a 2 anos;
- III - Atividade I – 2 anos a 3 anos;
- IV - Atividade II – 3 anos a 4 anos;
- V - Atividade III – 4 anos a 5 anos;

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2011.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
 LUCIANE PEREIRA RABHA  
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECRETO Nº 7.729,  
 DE 07 DE JANEIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 728/2010/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 27 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **NELSON PINTO**, Matrícula 10630, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 ELENIZE CAMBEIRO SANTANA  
 Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.732,  
 DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 020/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de janeiro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a servidora **MARIANA MIRANDA MAIA LOPES**, Matrícula 20615, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 7.733  
 DE 18 DE JANEIRO DE 2011**

**SUBSTITUI MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 121/11/SECT, da Comissão de Auxílio Transporte, datado de 18 de janeiro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada para compor a **Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte**, representando o Grêmio Estudantil Getuar, **HOSANA MAIA**, em substituição ao membro Vitor Henrique Padilha Simões de Souza, nomeado através do Decreto nº 7.261, de 29 de outubro de 2009:

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito  
 LUCIANE PEREIRA RABHA  
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECRETO Nº 7.741,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Cláusula 7ª do Convênio nº ARD.P-CV – 008/10 - firmado com a Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear e o Município de Angra dos Reis, tendo como executora a Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado como representante do Município de Angra dos Reis, o servidor **Juliano Rosa do Rosário**, para acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas ao Convênio nº ARD.P-CV – 008/10 - firmado com a Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear e o Município de Angra dos Reis, tendo como executora a Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, nos termos do disposto na Cláusula 7ª do Convênio em questão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

**DECRETO Nº 7.743,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 21580/2010, de 19 de novembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão a **ADILSON DOS SANTOS ANDRADE** e **JOÃO PAULO DA SILVA ANDRADE**, beneficiários da ex-servidora **ADRIANA DA SILVA ANDRADE**, Recepcionista, Referência 102, Padrão "I", Matrícula 3297, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II, c/c art. 26 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de novembro de 2010, data de falecimento da servidora, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**IPTU 2011**

Até o dia 1º de fevereiro os contribuintes interessados em recolher seu IPTU em cota única serão beneficiados com o desconto de 15% e, os que recolherem entre os dias 2 e 10 de fevereiro serão contemplados com o desconto de 7%. Após esta data, o imposto deverá ser recolhido em parcelas cujas guias já se encontram nos carnês.

É o Governo Presente para beneficiar seus contribuintes.

Este ano a Secretaria de Fazenda emitiu aproximadamente 70.065 carnês, totalizando o valor lançado de R\$ 51 milhões, mas a previsão de arrecadação é de R\$ 33 milhões.

“Para 2011 serão 2805 inscrições recebendo o crédito do IPVA e esperamos que para os próximos exercícios este número aumente, pois é um benefício que retorna para o contribuinte através de obras e outras iniciativas do Governo Municipal”, ressaltou o Secretário de Fazenda, Fernando Argôlo.

“Destacamos também a importância de se exigir a Nota Fiscal Eletrônica dos prestadores de serviços cadastrados em nosso município, pois esta também é uma forma de se conseguir crédito no IPTU que pode alcançar até 50% de desconto”, completou o Secretário.

Se você ainda não recebeu seu carnê, deverá se dirigir ao Setor de Cadastro Imobiliário situado à Praça Nilo Peçanha, nº 08 – Centro, em frente a sede da Prefeitura, para retirá-lo.



**PORTARIA Nº003/2011/SOH**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **Luiz Paulo Pereira Monteiro**, Engenheiro Civil, matrícula 1.037, para exercer a fiscalização da Obra de Manutenção contínua de Pavimentação em diversos Logradouros Públicos deste município - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 214/2010/SOH, Ordem de Serviço 092/2010/SOH e Processo nº 1373/2010, executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, em substituição de Alexandre Pereira Novoa, Engenheiro Civil, matrícula 20.424, a partir de 01 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 062/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **THIAGO DA SILVA TEODORO**, Matrícula 19568, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos de Pessoal, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

**PORTARIA Nº 079/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/11/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 11 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** **MARIA CLÉIA IDELFONCIO LEITE**, Matrícula 20315, do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ FABIANO DELGADO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 080/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/11/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 11 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** **ELIAS RAMOS MARTINS FILHO**, Matrícula 20309, para o Cargo em Comissão de Gestor de Orçamentos, da Coordenação

de Administração e Finanças, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ FABIANO DELGADO  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 084/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/11/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 11 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ALINE DAVID CURY, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ FABIANO DELGADO  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 087/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/11/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 11 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ALESSANDRO CAMPOS DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Gestor de Orçamentos, da Coordenação de Administração e Finanças, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ FABIANO DELGADO  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 092/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 005/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 11 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CRISTIANE BRASIL DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 095/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 10 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** CÁSSIO VELOSO DE ABREU, Matrícula 4054, do Cargo em Comissão de Gerente de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07

de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 096/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CRISTIANE DA SILVA ESTEVES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 097/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, AURÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Matrícula 20318, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Previdenciários, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 098/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, IVAN CÉSAR GAMA DINIZ, Matrícula 19167, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 099/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** SÉRGIO CABRAL GUIMARÃES, Matrícula 20323, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Administração, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 100/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ARY BERNARDO DA SILVA FILHO, Matrícula 20278, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 102/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ANTÔNIO ROBERTO CARMONA CARRETE, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 104/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MARCO AURÉLIO BRAGA RIBEIRO, Matrícula 19508, do Cargo em Comissão de Assistente de Operação de Carga e Descarga de Pescado, da Subcoordenação de Operações, da Coordenação de Infra-Estrutura Pesqueira, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 105/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARCO AURÉLIO BRAGA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Manutenção e Serviços, da Coordenação de Infra-Estrutura Pesqueira, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 106/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUIZ ANTONIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Operação de Carga e Descarga de Pescado, da Subcoordenação de Operações, da Coordenação de Infra-Estrutura Pesqueira, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 107/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 002/2011/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 13 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** GUSTAVO MEIRA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Matrícula 18710, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 109/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/2011, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 12 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** NATHÁLIA DE PAULA DINIZ, Matrícula 20328, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 110/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 009/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 04 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARIANA MIRANDA MAIA LOPES, Matrícula 20615, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, durante a licença médica do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 111/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 021/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARIA CLÁUDIA DA SILVA, Matrícula 20097, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Gerente de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº113/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MÁRCIO MENDES NETTO, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº114/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** RUTH FERNANDES MOREIRA, Matrícula 1803, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Joaquim Alves de Brito, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 115/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** VIVIANE LORENÇO HADAMA DE CARVALHO, Matrícula 6673, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Brasil dos Reis, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 116/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** AMÉLIA TEREZA SILVA MELLO CASTILHO, Matrícula 3581, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº117/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** VALÉRIA FERNANDES BENTO, Matrícula 2066, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Áurea Pires da

Gama, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº118/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ELIVÂNIA DE JESUS PAIXÃO MOIZES, Matrícula 10238, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cacique Cunhábebe, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº119/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ELIANE PORTELLA PORTUGAL, Matrícula 3592, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cacique Cunhábebe, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº120/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ANDRÉA VIEIRA CALDAS, Matrícula 17844, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Dom Pedro I, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 121/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** LEILA PATRÍCIA FONTES DE AQUINO MARIANO SILVA, Matrícula 17179, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 122/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** QUÉZIA DE ALMEIDA MENDES AVELAR, Matrícula 3240, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Jair Landim de Almeida, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 123/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** KARLA MORAIS DA SILVA, Matrícula 17196, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 124/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** SILVIA REGINA MIRANDA FERREIRA, Matrícula 18305, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 125/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, Matrícula 2769, do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 126/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 003/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 14 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, Matrícula

2769, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 128/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** SUSANA MARÇAL DOS ANJOS, Matrícula 20724, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 129/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** SUZANA MARÇAL DOS ANJOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios, da Gerência de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 130/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 037/IPS.CCI/2011, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA, Matrícula 2988, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 131/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 10 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CÁSSIO VELOSO DE ABREU, Matrícula 4054, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº132/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** EZEQUIEL BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula 20364, do cargo em Comissão de Assistente de Manutenção e Transporte, do Departamento de Manutenção e Transporte, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 133/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, MÁRCIA DOS REIS CAMPOS PEREIRA, Matrícula 20478, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº134/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LUÍS FELIPE SILVA ROSA, Matrícula 19835, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Inclusão Digital, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº138/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, VANESSA RIBEIRO DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar Gráfico, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº139/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 19264/2010, de 18 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora ALDA REGINA LUZ, Docente I, Referência 400, Matrícula 1353, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31

de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº146/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 20415/2010, de 03 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora MARIA JOSÉ CLARA GOMES DE OLIVEIRA, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 465, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº150/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2011/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 13 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 160/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 12831/2010, de 20 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE SOUZA, Docente I, Referência 400, Matrícula 2113, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº161/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 011/SFA/2011, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 20 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ROSÂNGELA ANSELMO RABHA, Matrícula 2106, para responder interinamente pela Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA  
Secretário Municipal de Fazenda

**RESOLUÇÃO CGM Nº 111/2011**

**DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2010.**  
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 6º bimestre de 2010, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X, XI, XIII, XIV, XVI, XVII e XVIII, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE JANEIRO DE 2011.

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	559.725,0	708.438,7	125.930,0	17,8	690.223,1	97,4	18.215,6
RECEITAS CORRENTES	559.700,0	680.407,9	124.704,6	18,3	680.884,9	100,1	-477,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	119.552,0	119.552,0	18.591,1	15,5	119.931,1	100,3	-379,1
Impostos	115.200,0	115.200,0	18.514,4	16,1	119.463,5	103,7	-4.263,5
Taxas	4.352,0	4.352,0	76,7	1,8	467,6	10,7	3.884,4
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.834,0	24.572,9	10.129,7	41,2	42.237,3	171,9	-17.664,4
Contribuições Sociais	21.133,0	21.133,0	9.595,5	45,4	38.404,3	181,7	-17.271,3
Contribuições Econômicas	2.701,0	3.439,9	534,2	19,5	3.833,0	111,4	-393,1
RECEITA PATRIMONIAL	9.198,0	15.521,1	4.806,8	31,0	20.997,4	135,3	-5.476,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	9.197,0	15.520,1	4.761,5	30,7	20.913,7	134,8	-5.393,6
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	45,3	0,0	83,7	0,0	-83,7
Outras Receitas Patrimoniais	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.041,0	4.211,0	784,6	18,5	4.393,6	104,3	-182,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.822,5	496.781,8	79.902,8	16,1	457.402,2	92,1	39.379,6
Transferências Intergovernamentais	349.484,0	456.944,0	76.835,1	16,8	450.100,3	98,5	6.843,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	536,7	0,0	-536,7
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	16,0	16,0	10,0	62,5	105,3	658,1	-89,3
Transferências de Convênios	35.322,5	39.821,8	3.057,7	7,7	6.659,9	16,7	33.161,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.252,5	19.709,1	10.489,6	53,1	35.923,3	181,7	-16.154,2
Multas e Juros de Mora	1.470,5	1.905,1	1.591,2	83,5	5.089,0	267,1	-3.183,9
Indenizações e Restituições	2.174,0	2.174,0	7.504,7	345,2	14.061,9	646,8	-11.887,9
Receita da Dívida Ativa	15.583,0	15.583,0	708,2	4,5	9.305,5	59,7	6.277,5
Receitas Diversas	25,0	107,0	685,6	640,7	7.466,9	6.978,4	-7.359,9
RECEITAS DE CAPITAL	25,0	28.030,8	1.225,4	4,4	9.338,2	33,3	18.692,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	11.407,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11.407,2
Operações de Crédito Internas	0,0	11.407,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11.407,2
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2,0	2,0	0,0	0,0	50,9	2.545,0	-48,9
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	2,0	0,0	0,0	50,9	2.545,0	-48,9
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23,0	16.621,6	1.225,4	7,4	9.287,3	55,9	7.334,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23,0	16.621,6	1.225,4	7,4	9.287,3	55,9	7.334,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	559.725,0	708.438,7	125.930,0	17,8	690.223,1	97,4	18.215,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	559.725,0	708.438,7	125.930,0	17,8	690.223,1	97,4	18.215,6

Continua

DEFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	559.725,0	708.438,7	125.930,0	17,8	090.223,1	97,4	18.215,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

Continuação (3/3)

LPF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhões

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2010 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (h)		
						No Bimestre (%) (f)	Até 12/2010 (g)			% (i)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	540.430,0	1.47.472,8	687.902,8	41.973,9	619.767,8	135.122,2	592.978,3	26.789,5	86,2	54.924,5
DESPESAS CORRENTES	450.793,8	124.154,0	574.937,8	59.648,2	551.287,7	122.287,7	530.416,1	20.871,6	92,3	44.521,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.296,4	43.592,7	311.799,1	36.156,4	309.112,1	66.639,7	307.903,0	1.209,1	99,8	3.896,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.370,0	1.798,1	4.078,1	1.296,3	3.896,5	1.223,4	3.896,5	0,0	95,7	173,2
OUTRAS CORRENTES	180.297,4	78.861,2	259.068,6	22.285,5	238.278,7	52.424,6	218.616,2	19.662,5	84,4	40.452,4
DESPESAS DE CAPITAL	74.625,2	38.699,4	112.724,6	-17.674,3	68.480,1	12.834,5	62.562,2	5.917,3	55,5	50.162,3
INVESTIMENTOS	67.955,2	37.292,6	105.287,8	-16.880,6	61.043,3	12.137,1	55.125,5	5.917,8	52,4	50.162,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.400,0	-91,5	2.308,5	0,0	2.308,5	0,0	2.308,5	0,0	100,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.430,0	1.498,3	5.128,3	-793,7	5.128,3	697,4	5.128,2	0,1	100,0	0,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.621,0	-15.388,6	240,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	240,4
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.295,0	1.240,9	20.535,9	-1.882,1	19.318,6	4.570,3	18.854,1	464,5	91,8	1.681,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	559.725,0	1.48.713,7	708.438,7	40.091,8	639.086,4	139.692,5	611.832,4	27.254,0	86,4	56.606,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Moeda Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Moeda Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	559.725,0	1.48.713,7	708.438,7	40.091,8	639.086,4	139.692,5	611.832,4	27.254,0	86,4	56.606,3
SUPERÁVIT (XIII)										0,0
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	559.725,0	1.48.713,7	708.438,7	40.091,8	639.086,4	139.692,5	611.832,4	27.254,0		56.606,3

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2010 (g)	% (h)	
DESPESAS CORRENTES	19.295,0	1.240,9	20.535,9	-1.882,1	19.318,6	4.570,3	18.054,1	91,8	1.681,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.295,0	1.240,9	20.535,9	-1.882,1	19.318,6	4.570,3	18.054,1	91,8	1.681,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	19.295,0	1.240,9	20.535,9	-1.882,1	19.318,6	4.570,3	18.054,1	91,8	1.681,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 28/01/2011 15:42h

Anexo I do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur otávio scapin jordão costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786

Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2010 (c)	LIQUIDADAS		NSC. RP NÃO PROC. (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2010 (e)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>										
<b>Legislativa</b>	20.870,0	20.823,3	3.762,7	20.544,3	4.300,0	20.170,2	374,1	3,2	99,8	79,0
Ação Legislativa	20.870,0	20.823,3	3.762,7	20.544,3	4.300,0	20.170,2	374,1	3,2	99,6	79,0
<b>Administração</b>	130.953,0	139.647,0	15.835,3	146.256,0	30.028,0	140.825,8	5.432,2	22,9	104,7	-8.609,0
Administração Geral	113.429,0	125.446,8	11.638,7	123.760,7	24.099,9	118.276,0	5.404,7	19,4	98,5	1.866,1
Tecnologia da Informação	1.263,0	1.162,6	100,2	1.154,8	279,5	1.088,5	66,3	0,2	99,3	7,9
Administração de Receitas	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	408,0	639,2	-138,5	44,1	0,0	0,0	44,1	0,0	6,9	595,1
Previdência do Regime Estatutário	15.836,0	12.198,4	4.234,9	21.296,4	4.848,6	21.278,3	25,0	3,3	174,6	-9.098,0
Segurança Pública	2.005,0	5.693,2	-138,0	5.274,9	206,3	5.188,4	86,5	0,8	92,7	418,3
Defesa Civil	1.985,0	5.693,3	-136,0	5.267,0	206,3	5.189,5	86,5	0,8	92,6	418,3
Turismo	108,0	7,9	0,0	7,9	0,0	7,9	0,0	0,0	100,0	0,0
Assistência Social	5.743,0	13.201,0	-105,2	12.404,9	2.144,0	12.182,0	312,9	2,0	94,7	708,0
Assistência ao Idoso	196,0	140,0	0,0	132,7	29,5	132,7	0,0	0,0	94,8	7,3
Assistência ao Portador de Deficiência	107,0	69,5	-19,6	49,2	14,7	46,2	2,9	0,0	70,7	20,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.687,0	1.112,8	35,6	817,5	175,1	669,4	148,1	0,1	73,5	295,3
Assistência Comunitária	3.753,0	10.501,7	-121,2	10.118,6	1.695,2	9.956,7	161,9	1,6	96,4	303,1
Ensino Fundamental	0,0	1.377,0	0,0	1.377,0	229,5	1.377,0	0,0	0,2	100,0	0,0
Previdência Social	0,0	16.323,1	6.323,1	6.323,1	6.323,1	6.323,1	0,0	1,0	38,7	10.000,0
Previdência do Regime Estatutário	0,0	16.323,1	6.323,1	6.323,1	6.323,1	6.323,1	0,0	1,0	38,7	10.000,0
<b>Saúde</b>	153.842,0	190.121,3	13.978,8	159.792,7	43.867,1	157.074,2	2.718,4	25,0	84,0	30.328,7
Administração Geral	508,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atenção Básica	111.767,0	147.205,0	17.115,3	140.714,7	36.024,2	138.941,2	773,5	22,0	95,6	6.490,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.575,0	42.916,3	-1.143,5	19.977,9	7.842,9	17.133,1	1.944,9	3,0	44,5	23.938,4
<b>Trabalho</b>	248,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empregabilidade	108,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	125,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0	0,0	100,0	0,0
<b>Educação</b>	132.198,0	146.241,2	1.018,5	130.393,2	27.823,7	128.504,9	3.888,3	20,4	89,2	15.348,0
Tecnologia da Informação	175,0	43,0	0,0	43,0	12,4	36,8	6,2	0,0	100,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	28,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	28,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	128.987,0	136.394,2	1.075,2	121.346,3	25.997,9	118.003,2	3.342,2	19,0	89,0	15.946,8
Ensino Profissional	1.318,0	2.661,0	0,0	2.660,4	183,1	2.572,0	88,4	0,4	100,0	0,0
Ensino Superior	1.458,0	832,9	-5,0	832,9	101,7	821,5	11,4	0,1	100,0	0,0
Educação Infantil	6.573,0	5.430,0	-41,9	4.884,7	1.171,7	4.453,6	431,1	0,8	99,0	545,3
Educação de Jovens e Adultos	708,0	529,2	176,8	512,4	199,6	512,4	0,0	0,1	96,8	16,8
Educação Especial	858,0	350,9	-186,7	114,4	38,3	105,5	8,9	0,0	32,6	236,5
Preservação e Conservação Ambiental	105,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Cultura</b>	1.752,0	5.240,8	1.237,4	4.886,1	683,3	3.822,2	863,9	0,7	89,4	554,7
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	75,0	203,8	0,0	5,1	0,0	5,1	0,0	0,0	2,5	198,7
Difusão Cultural	1.677,0	5.037,0	1.237,4	4.881,0	683,3	3.817,1	863,9	0,7	92,9	356,0
<b>Urbanismo</b>	48.135,0	111.598,3	8.805,5	106.207,0	15.576,7	97.619,4	8.847,5	16,6	95,3	5.291,3
Infra-estrutura Urbana	26.088,0	41.513,5	-3.185,2	37.328,3	4.438,1	35.610,9	2.325,4	5,9	91,4	3.577,2
Serviços Urbanos	21.208,0	68.751,4	12.258,4	68.153,8	11.138,6	62.004,8	6.149,0	10,7	99,1	597,6
Preservação e Conservação Ambiental	188,0	4,2	0,0	3,8	0,0	3,7	0,0	0,0	30,4	0,4
Turismo	675,0	1.289,2	-259,6	173,1	0,0	0,0	173,1	0,0	13,4	1.116,1
Habitação Urbana	3.008,0	2.888,5	-19,5	2.868,9	10,0	2.833,4	35,5	0,3	99,1	19,6
<b>Saneamento</b>	5.791,0	16.856,7	-12.021,5	4.860,7	689,7	3.063,5	897,3	0,6	24,1	12.798,0
Administração Geral	2.508,0	2.557,4	169,5	2.424,9	401,6	2.159,1	265,8	0,4	94,0	132,5
Ordenamento Territorial	158,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	3.141,0	14.299,4	-12.191,0	1.635,8	288,1	904,4	731,4	0,3	11,4	12.663,5
<b>Gestão Ambiental</b>	2.039,0	215,6	-89,1	108,6	41,9	168,3	-37,7	0,0	50,4	107,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.888,0	215,6	-69,1	108,6	41,9	166,3	-57,7	0,0	50,4	107,0
Recuperação de Áreas Degradadas	108,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Hídricos	58,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Agricultura</b>	3.613,0	1.894,1	-86,8	361,8	81,9	553,8	8,0	0,1	51,4	532,2
Promoção da Produção Vegetal	68,0	24,9	0,0	25,0	0,0	25,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Promoção da Produção Animal	2.535,0	801,3	86,0	269,1	46,7	261,1	8,0	0,0	33,6	532,2
Defesa Sanitária Animal	68,0	6,1	-8,8	6,1	0,0	6,1	0,0	0,0	100,0	0,0
Extensão Rural	958,0	261,6	0,0	261,7	15,2	261,7	0,0	0,0	100,0	0,0
<b>Indústria</b>	608,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Industrial	608,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Comércio e Serviços</b>	1.701,0	2.562,1	548,9	2.549,4	758,1	2.341,0	208,4	0,4	99,5	12,7
Turismo	1.701,0	2.562,1	548,9	2.549,4	758,1	2.341,0	208,4	0,4	99,5	12,7
<b>Energia</b>	2.778,0	3.971,2	105,4	3.843,2	348,9	3.788,0	177,2	0,6	98,5	57,9
Conservação de Energia	1.778,0	2.913,0	-51,0	2.887,0	248,5	2.852,2	34,9	0,5	99,1	26,0
Energia Elétrica	1.000,0	1.058,2	156,4	1.026,2	99,5	883,9	142,4	0,2	97,0	32,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))	
			No Bimestre (b)	Até 12/2010 (c)	LIQUIDADAS		NSC. RP NÃO PROC. (f)	% (e + f) / total	% e + f / a		
					No Bimestre (d)	Até 12/2010 (e)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>											
Transporte	430,0	0,0	-145,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	230,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Ferroviário	100,0	0,0	-145,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Hidroviário	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto e Lazer	3.766,0	3.272,7	-293,8	2.817,8	613,3	2.591,4	26,5	0,4	80,0	654,9	
Desporto Comunitário	2.106,0	2.610,0	455,7	2.617,8	613,3	2.591,4	26,5	0,4	100,0	0,1	
Lazer	1.600,0	654,7	-749,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	654,7
Encargos especiais	6.000,0	9.198,4	412,6	9.025,2	1.920,8	9.025,1	0,1	1,4	99,1	173,2	
Serviço da Dívida Interna	6.000,0	9.198,4	412,6	9.025,2	1.920,8	9.025,1	0,1	1,4	99,1	173,2	
Reserva de Contingência	15.000,0	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,4	
Reserva de Contingência	15.000,0	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,4	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>540.470,0</b>	<b>687.942,7</b>	<b>39.174,0</b>	<b>616.967,8</b>	<b>135.284,6</b>	<b>593.060,7</b>	<b>23.907,9</b>	<b>100,0</b>	<b>89,7</b>	<b>70.974,9</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>											
Legislativa	130,0	119,9	41,9	119,9	41,9	119,9	0,0	0,0	100,0	0,0	
Ação Legislativa	130,0	119,9	41,9	119,9	41,9	119,9	0,0	0,0	100,0	0,0	
Administração	6.116,0	10.869,6	2.150,2	9.703,6	1.912,6	9.466,1	237,6	1,5	99,3	1.168,0	
Administração Geral	4.950,0	9.703,6	2.150,2	9.703,6	1.912,6	9.466,1	237,6	1,5	100,0	0,0	
Previdência do Regime Estatutário	1.166,0	1.166,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.166,0	
Previdência Social	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	
Previdência do Regime Estatutário	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	
Saúde	4.000,0	1.245,9	46,0	4.046,0	237,1	1.163,5	2.882,4	0,6	324,7	-2.800,0	
Atenção Básica	4.000,0	1.245,9	46,0	4.046,0	237,1	1.163,5	2.882,4	0,6	324,7	-2.800,0	
Educação	8.999,0	8.241,4	-1.320,1	8.241,4	2.296,3	8.014,4	227,0	1,3	100,0	0,0	
Ensino Fundamental	8.999,0	8.241,4	-1.320,1	8.241,4	2.296,3	8.014,4	227,0	1,3	100,0	0,0	
Saneamento	0,0	0,0	0,0	7,8	0,0	7,8	0,0	0,0	86,3	1,2	
Administração Geral	0,0	0,0	0,0	7,8	0,0	7,8	0,0	0,0	86,3	1,2	
<b>TOTAL (II)</b>	<b>19.255,0</b>	<b>20.495,9</b>	<b>917,9</b>	<b>22.110,6</b>	<b>4.487,9</b>	<b>18.771,7</b>	<b>3.347,4</b>	<b>100,0</b>	<b>187,9</b>	<b>-1.622,8</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>559.725,0</b>	<b>708.438,6</b>	<b>40.091,9</b>	<b>639.078,4</b>	<b>139.772,5</b>	<b>611.832,4</b>	<b>27.255,3</b>	<b>100,0</b>	<b>90,5</b>	<b>69.352,2</b>	

Fonte : I

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapim Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Marr. 19786

Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010		
<b>RECEITAS CORRENTES (9)</b>	56.404,0	56.937,0	67.797,0	50.247,0	56.296,0	64.935,0	56.156,7	64.328,0	56.150,0	61.514,0	58.511,6	70.191,1	744.498,0	733.672,9
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	5.440,8	17.306,1	16.374,1	7.096,8	7.973,0	8.107,0	8.450,0	7.676,0	9.020,0	8.885,2	8.541,2	10.049,0	119.293,1	119.552,0
Imposto s/ s Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.811,7	11.110,0	8.100,4	830,4	825,7	860,0	834,3	838,7	830,0	799,2	810,0	546,5	29.043,0	30.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4834,2	4.079,7	5.555,1	3.997,4	4.773,7	4.934,1	6,3	10,5	4.402,4	5.530,1	5.553,4	5.500,0	60.898,7	60.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	564,0	483,2	344,0	300,7	504,4	441,0	546,2	725,8	877,5	736,0	466,5	803,0	7.504,2	6.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1800,8	1807,5	1875,9	1927,8	1827,9	1.773,0	1.706,4	1.677,8	1.740,9	1.756,3	1.723,7	2.998,7	22.016,4	19.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, 5º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	31,2	24,8	61,9	30,5	37,3	36,5	47,8	31,3	46,6	39,4	35,1	41,6	467,9	4.362,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	3.866,9	1.747,5	4.460,2	3.067,7	4.402,1	4.448,0	2.796,7	2.889,0	2.206,6	2.733,0	2.018,6	8.111,1	42.297,4	24.572,9
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.000,4	962,5	1.863,1	7.140,1	1.355,0	2.466,7	2.936,7	1.738,1	3.072,9	1.502,1	1.304,7	20.997,3	15.521,1	
<b>RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	371,2	330,5	416,8	330,5	358,2	374,5	390,3	375,0	337,7	317,4	407,0	376,7	4.393,7	4.211,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	42.755,7	37.782,0	40.841,1	38.065,3	44.996,8	48.127,5	41.026,0	48.354,9	41.820,5	41.340,2	44.536,8	47.364,0	520.555,4	550.048,0
Contribuição do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.530,0	3.098,7	2.301,0	2.780,0	3.395,7	2.947,0	2.161,3	2.896,0	2.417,0	2.602,0	3.120,2	5.410,0	35.648,0	34.000,0
LC nº 87/96 ICMS Desoneração (100%)	114,9	114,9	0,0	231,1	116,6	116,6	0,0	116,6	231,1	0,0	116,6	231,1	1.385,5	1.045,0
Contribuição do ITR	3,2	4,5	0,0	25,3	0,7	1,0	0,0	2,1	1,6	30,9	4,4	3,0	79,7	53,0
Contribuição do ICMS (100%)	23.200,2	19.008,9	23.854,8	20.370,8	21.410,7	27.910,0	20.996,1	22.147,9	22.435,5	23.138,1	25.830,0	24.062,2	274.574,4	268.263,2
Contribuição do IPIVA	1.148,0	1.057,1	855,9	470,8	350,8	236,0	200,4	200,1	215,0	161,8	147,4	150,4	5.203,4	8.000,0

Continua

Contribuição do IPI - Exportação (100%)	50,18	52,18	462,9	420,0	557,7	535,8	550,4	20,18	500,9	604,4	673,1	1.398,0	6.269,2	4.500,0
Tributação de FUNDEB	3.851,9	3.385,1	3.995,4	3.279,6	3.505,2	4.965,9	3.107,9	3.441,0	3.364,2	3.493,0	3.902,4	3.785,5	43.797,2	45.392,3
Outras Tributações Gerais	11.405,1	10.393,2	12.169,7	10.527,3	14.754,6	12,816,8	13,881,0	20.350,1	12,644,7	11,318,0	10,715,7	12.323,3	153.300,1	167.693,3
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>963,2</b>	<b>866,5</b>	<b>1.185,6</b>	<b>934,0</b>	<b>1.077,9</b>	<b>1.546,1</b>	<b>2.016,0</b>	<b>1.695,1</b>	<b>1.016,0</b>	<b>1.164,0</b>	<b>1.500,0</b>	<b>8.264,7</b>	<b>35.923,4</b>	<b>19.703,1</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>8.717,3</b>	<b>5.944,3</b>	<b>7.011,7</b>	<b>7.332,7</b>	<b>6.870,4</b>	<b>8.455,7</b>	<b>6.734,4</b>	<b>6.820,6</b>	<b>7.731,1</b>	<b>7.714,8</b>	<b>7.973,0</b>	<b>87.784,4</b>	<b>84.665,0</b>	
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Sta.	3.257,4	1.245,4	1.394,9	1.254,8	1.386,3	1.624,5	1.474,0	1.482,0	1.465,8	1.467,0	1.495,6	1.472,0	19.020,0	11.190,0
Sindicat.	3.257,4	1.245,4	1.394,9	1.254,8	1.386,3	1.624,5	1.474,0	1.482,0	1.465,8	1.467,0	1.495,6	1.472,0	19.020,0	11.190,0
Compensação Fínanc. c/ta Reg. Pávcl.	180,1	100,2	202,7	131,6,2	387,8	525,3	405,5	184,1	55,9	287,5	269,0	463,6	5.210,0	270,0
Dedução de Receita p/ Fomção do FUNDEB	5.271,0	4.589,7	5.324,1	4.761,7	5.096,3	6.302,0	4.740,6	5.066,0	5.117,3	5.273,0	5.290,2	6.047,7	63.553,2	53.265,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>49.666,3</b>	<b>52.933,8</b>	<b>60.726,3</b>	<b>51.916,2</b>	<b>51.487,8</b>	<b>56.497,4</b>	<b>51.499,2</b>	<b>57.933,8</b>	<b>49.516,2</b>	<b>53.783,4</b>	<b>50.796,8</b>	<b>70.217,0</b>	<b>656.653,3</b>	<b>669.607,9</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 656.653.648,52

SIGFIS - Versão 201010

Data de Emissão: 26/01/2011 15:42h

Anexo III do RREO

Artur Otávio Scapim Jordão Costa  
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta  
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.963,0	36.286,1	14.374,1	62.708,4	35.201,5		
RECEITAS CORRENTES	29.963,0	36.286,1	14.374,1	62.708,4	35.201,5		
Receita de Contribuições	21.133,0	21.133,0	9.595,5	38.404,2	23.293,5		
Pessoal Civil	21.133,0	21.133,0	9.183,5	36.025,4	23.292,8		
Contribuição Patronal Civil	10.003,0	10.003,0	6.215,9	17.004,7	10.482,2		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	10.993,0	10.993,0	2.914,0	18.638,4	12.657,0		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	118,0	118,0	48,9	351,1	133,2		
Contribuição de Pensionista Civil	19,0	19,0	4,7	31,2	20,4		
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	412,0	2.378,8	0,7		
Receita Patrimonial	8.479,0	14.802,1	4.054,7	18.996,7	11.530,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	8.479,0	14.802,1	4.054,7	18.996,7	11.530,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	351,0	351,0	723,9	5.307,5	378,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	270,0	270,0	722,6	5.210,5	271,6		
Outras Receitas Correntes	81,0	81,0	1,3	97,0	106,4		
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>29.963,0</b>	<b>36.286,1</b>	<b>14.374,1</b>	<b>62.708,4</b>	<b>35.201,5</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2010		Até 6º Bim/2009		
			No Bimestre	Até o Bimestre	LÍQUIDAS NÃO PROCESSADAS	LÍQUIDAS NÃO PROCESSADAS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.836,0	28.521,5	11.171,7	27.584,4	25,0	14.442,8	15,7
ADMINISTRAÇÃO	488,0	7.196,1	6.379,0	6.586,0	25,0	236,0	15,7
Despesas Correntes	168,0	6.876,1	6.376,9	6.499,5	25,0	166,4	15,7
Despesas de Capital	320,0	320,0	2,1	5,5	0,0	60,4	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.348,0	21.325,4	4.792,7	21.089,4	0,0	14.216,0	0,0
Pessoal Civil	14.727,0	21.089,4	4.792,7	21.089,4	0,0	14.216,0	0,0
Aposentadoria	11.688,0	17.851,0	4.643,1	17.851,0	0,0	11.271,4	0,0
Pensões	3.039,0	3.238,4	749,6	3.238,4	0,0	2.624,2	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120,4	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	621,0	236,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	621,0	236,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>17.012,0</b>	<b>29.697,5</b>	<b>11.171,7</b>	<b>27.584,4</b>	<b>25,0</b>	<b>14.442,8</b>	<b>15,7</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>12.951,0</b>	<b>6.588,6</b>	<b>3.202,4</b>	<b>35.084,0</b>	<b>-</b>	<b>28.768,7</b>	<b>-</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009		

TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	4.792,7	21.089,4	45.347,5
Plano Financeiro	0,0	0,0	4.792,7	21.089,4	45.347,5
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	4.792,7	21.089,4	45.347,5
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Dez/2010	Dez/2009		
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	
Bancos Conta Movimento	183.818,3	188.666,3	132.464,3	0,0	
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>183.818,3</b>	<b>188.666,3</b>	<b>132.464,3</b>	<b>0,0</b>	

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:42h

Anexo V do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receita de Contribuições</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Pessoal Civil</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receita Patrimonial</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>1.176,0</b>	<b>1.176,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapim Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786

Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	42.914,8	44.430,9	45.423,0
DEDUÇÕES (II)	2.781,5	51.603,8	31.981,1
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.778,0	52.203,4	36.097,3
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	16.996,5	599,6	4.116,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.133,3	-7.172,9	13.441,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.990,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>34.143,3</b>	<b>-7.172,9</b>	<b>13.441,9</b>

  

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Dez/2010 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>20.614,8</b>	<b>-20.701,4</b>

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 31/Out/2010	Em 31/Dez/2010
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	135.421,4	0,0	0,0
Deduções (VII)	132.462,0	180.676,1	188.666,3
Ativo Disponível	132.464,3	180.676,1	188.666,3
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2,3	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	2.959,4	-180.676,1	-188.666,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>2.959,4</b>	<b>-180.676,1</b>	<b>-188.666,3</b>

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	42.914,8	44.430,9	45.423,0
Deduções (II)	2.781,5	51.603,8	31.981,1
Divida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	40.133,3	-7.172,9	13.441,9
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	5.990,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>34.143,3</b>	<b>-7.172,9</b>	<b>13.441,9</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Dez/2010 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>20.614,8</b>	<b>-20.701,4</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua

SIGFIS - Versão 2010IM

Emissão: 26/01/2011 15:42h

Anexo VI do RREO

Artur ótávio scapin jordão costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Marr. 19786

Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2010	Jan a Dez/2009
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	679.689,9	123.997,8	678.967,9	487.187,6
Receitas Tributárias	119.552,0	18.591,1	119.931,1	90.043,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	30.000,0	1.357,4	29.043,8	26.841,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	60.000,0	11.065,1	60.898,7	42.571,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.000,0	1.369,5	7.504,5	6.093,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	19.200,0	4.722,3	22.016,4	14.057,1
Outras Receitas Tributárias	4.352,0	76,8	467,7	480,6
Receita de Contribuição	24.572,9	10.129,7	42.237,3	26.458,4
Receita Previdenciária	21.133,0	9.595,5	38.404,3	23.293,6
Outras Receitas de Contribuições	3.439,9	534,2	3.833,0	3.164,8
Receita Patrimonial Líquida	14.803,1	4.100,0	19.080,4	11.530,0
Receita Patrimonial	15.521,1	4.806,8	20.997,4	12.746,6
(-)Aplicações Financeiras	718,0	706,8	1.917,0	1.216,6
Transferências Correntes¹	496.781,8	79.902,8	457.402,2	340.383,7
Cota Parte FPM (80%)	27.200,0	7.122,2	28.814,2	26.094,7
Cota Parte ICMS (80%)	225.763,2	39.800,5	219.539,8	158.440,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	836,0	277,4	1.108,3	956,3
Convênios	39.821,8	3.057,7	6.659,9	860,8
Outras Transferências Correntes	203.160,8	29.645,0	201.280,0	154.031,1
Demais Receitas Correntes	23.980,1	11.274,2	40.316,9	18.771,8
Dívida Ativa	15.583,0	708,2	9.305,5	8.324,2
Diversas Receitas Correntes	8.397,1	10.566,0	31.011,4	10.447,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	28.030,8	1.225,4	9.338,2	425,9
Operações de Crédito (III)	11.407,2	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2,0	0,0	50,9	0,0
Transferências de Capital	16.621,6	1.225,4	9.287,3	425,9
Convênios	16.621,6	1.225,4	9.287,3	425,9
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	16.621,6	1.225,4	9.287,3	425,9
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	696.311,5	125.223,2	688.255,2	487.613,5

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:42h

Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2010			Jan a Dez/2009	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre					
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)</b>	595.473,7	126.828,0	549.270,1	21.336,2	427.563,4	17.007,9
Pessoal e Encargos Sociais	332.335,0	73.210,0	326.757,1	1.673,6	254.844,6	788,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.070,1	1.223,4	3.899,9	0,0	3.211,2	0,0
Outras Despesas Correntes	259.068,6	52.424,6	218.616,2	19.662,5	169.507,6	16.239,2
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	591.403,6	125.634,6	545.373,2	21.336,2	424.352,2	17.007,9
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	112.724,6	12.834,5	62.562,2	5.917,9	37.530,7	14.949,5
Investimentos	105.287,8	12.137,1	55.125,5	5.917,8	30.520,3	14.949,5
Inversões Financeiras	2.308,5	0,0	2.308,5	0,0	3.869,7	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	2.308,5	0,0	2.308,5	0,0	3.869,7	0,0

Continua

Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.070,1	1.223,4	3.896,9	0,0	3.211,2	0,0
Outras Despesas Correntes	299.068,6	52.424,6	218.616,2	19.662,5	169.507,6	16.239,2
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>991.403,6</b>	<b>125.634,6</b>	<b>545.373,2</b>	<b>21.336,2</b>	<b>424.352,2</b>	<b>17.007,9</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>112.724,6</b>	<b>12.834,5</b>	<b>62.562,2</b>	<b>5.917,9</b>	<b>37.530,7</b>	<b>14.949,5</b>
Investimentos	105.287,8	12.137,1	55.125,5	5.917,8	30.520,3	14.949,5
Inversões Financeiras	2.308,5	0,0	2.308,5	0,0	3.869,7	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	2.308,5	0,0	2.308,5	0,0	3.869,7	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	5.128,3	697,4	5.128,2	0,1	3.140,7	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>107.596,3</b>	<b>12.137,1</b>	<b>57.434,0</b>	<b>5.917,8</b>	<b>34.390,0</b>	<b>14.949,5</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	240,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>699.240,3</b>	<b>137.771,7</b>	<b>602.807,2</b>	<b>27.254,0</b>	<b>458.742,2</b>	<b>31.957,4</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-2.928,8</b>	<b>-12.548,5</b>	<b>58.194,0</b>		<b>-3.086,1</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		<b>0,0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Notas :

<sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

<sup>2</sup>Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:42h

Anexo VII do RREO

Artur ótávio scapin jordão costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786

Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010**

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (1)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	62,7	10.966,6	00	1,3	10.803,2	224,8	6.746,9	00	431,6	5.364,9	950,4
	58,6	3.442,5	04	38,2	3.461,1	1,8	11.186,5	04	6.890,1	4.290,1	6,3
	0,7	145,0	05	0,0	145,0	0,7	650,6	05	11,3	586,2	53,1
	9,6	0,0	12	0,0	0,0	9,6	32,2	12	32,2	0,0	0,0
	0,0	227,2	15	0,0	227,2	0,0	1.554,5	15	451,9	1.102,7	-0,1
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,1	149,9	18	0,0	116,0	34,0	338,1	18	0,0	269,8	68,3
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,7	48,8	99	0,0	48,8	0,7	41,3	99	13,7	22,6	5,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	1,0	622,3	16	1,1	619,9	2,3	1.995,4	16	356,5	1.497,9	141,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	2,5	00	0,0	2,5	0,0	6,7	00	0,0	6,6	0,1
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	1,0	184,1	04	1,0	184,1	0,0	3.889,8	04	629,2	2.120,4	1.140,2

Continua

	1,0	28,2	10	4,9	24,3	0,0	194,5	10	42,5	144,0	8,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	9,3	432,4	00	7,2	430,8	3,7	112,2	00	23,6	88,3	0,3
	0,5	14,4	12	0,5	13,7	0,7	18,5	12	7,5	10,3	0,7
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	4,5	66,7	99	4,3	66,7	0,2	85,8	99	14,1	71,7	0,0
	0,1	226,6	00	0,2	112,0	114,5	1.681,1	00	98,6	1.470,6	111,9
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	471,5	04	112,0	359,4	0,1
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	45,6	00	0,0	45,6	0,0	2.069,3	00	130,1	1.939,2	0,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	70,2	00	0,0	70,2	0,0	674,9	00	82,4	585,2	7,3
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	2,3	19	0,0	2,3	0,0	19,7	19	0,0	19,7	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	185,5	00	51,3	134,2	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>150,8</b>	<b>16.675,3</b>		<b>58,7</b>	<b>16.373,4</b>	<b>394,0</b>	<b>31.955,0</b>		<b>9.378,6</b>	<b>20.083,8</b>	<b>2.492,6</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	172,7	00	0,0	0,0	172,7	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>172,7</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>172,7</b>	<b>0,0</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010**

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>150,8</b>	<b>16.848,0</b>		<b>58,7</b>	<b>16.373,4</b>	<b>566,7</b>	<b>31.955,0</b>		<b>9.378,6</b>	<b>20.083,8</b>	<b>2.492,6</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

- Fonte de Recursos
- 00 - ORDINÁRIOS
  - 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
  - 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
  - 03 - Royalties - Lei 9478/97
  - 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
  - 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
  - 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
  - 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
  - 10 - DIRETAM. ARRECADADO
  - 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
  - 12 - Convênios
  - 13 - Convênios Saúde
  - 14 - Convênios Educação
  - 15 - Transferências do FUNDEB
  - 16 - SUS
  - 17 - FNAS
  - 18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação)
  - 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
  - 21 - CONSORCIO SAÚDE
  - 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
  - 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
  - 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
  - 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
  - 31 - Operações de Crédito Externas
  - 97 - CONSERV. AMBIENTAL
  - 98 - Diversas - recursos vinculados
  - 99 - Diversas - recursos não vinculados

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2010	% (b/a)
			<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	131.286,0	131.286,0
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.366,0	42.366,0	2.477,5	39.820,7	5,85
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,0	30.000,0	1.357,4	29.043,8	4,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	266,0	266,0	87,3	323,0	32,82
Dívida Ativa do IPTU	12.000,0	12.000,0	550,4	8.249,2	4,59
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	482,4	2.204,7	482,40
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.077,0	6.077,0	1.399,4	7.579,9	23,03
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,0	6.000,0	1.369,5	7.504,5	22,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	66,0	66,0	29,9	75,4	45,30
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.643,0	63.643,0	11.375,8	62.613,2	17,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,0	60.000,0	11.065,1	60.898,7	18,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250,0	250,0	92,0	343,2	36,80
Dívida Ativa do ISS	3.383,0	3.383,0	144,4	927,8	4,27
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10,0	10,0	74,3	443,5	743,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.200,0	19.200,0	4.722,3	22.016,4	24,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.200,0	19.200,0	4.722,3	22.016,4	24,60
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	265.598,0	316.961,2	61.154,0	323.898,0	19,29
2.1-Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	8.531,0	35.646,0	25,09
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	8.531,0	35.646,0	25,09
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	218.000,0	269.363,2	49.900,3	274.574,4	18,53
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	1.045,0	1.045,0	346,7	1.385,4	33,18
2.4-Cota-Parte IP-Exportação	4.500,0	4.500,0	2.069,9	6.969,1	46,00
2.5-Cota-Parte ITR	53,0	53,0	8,3	79,8	15,66
2.6-Cota-Parte IPVA	8.000,0	8.000,0	297,8	5.203,3	3,72
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>396.884,0</b>	<b>448.247,2</b>	<b>81.129,0</b>	<b>455.888,2</b>	<b>18,10</b>

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1,0	1,0	489,0	996,0	8.900,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.475,0	21.175,5	1.274,4	17.170,1	6,02
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.100,0	9.893,4	1.012,1	6.094,8	10,23
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.375,0	11.282,1	262,3	11.075,3	2,32
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,2	0,00
<b>9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>6.476,0</b>	<b>21.176,5</b>	<b>1.763,4</b>	<b>18.166,3</b>	<b>8,33</b>

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2010	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	53.265,0	53.265,0	11.998,0	63.553,3	22,53
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.800,0	6.800,0	1.408,8	6.831,8	20,72
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	43.600,0	43.600,0	10.099,8	55.034,6	23,16

Continua

10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	209,0	209,0	69,3	277,1	33,16
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.045,0	1.045,0	418,4	1.393,8	40,04
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11,0	11,0	1,7	16,0	15,45
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.600,0	1.600,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.523,0	45.542,3	7.758,3	44.101,1	17,04
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	34.372,0	45.391,3	7.707,9	43.797,2	16,98
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	150,0	150,0	50,4	303,9	33,60
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.893,0	-7.873,7	-4.290,1	-19.756,1	54,49

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,0	0,0	9.290,6	38.413,1	0,0	0,00
13.1-Corr Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Corr Ensino Fundamental	0,0	0,0	9.290,6	38.413,1	0,0	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	34.523,0	45.542,4	1.693,1	6.570,3	559,0	15,65
14.1-Corr Educação Infantil	100,0	14,8	8,4	14,8	0,0	100,00
14.2-Corr Ensino Fundamental	34.423,0	45.527,6	1.684,7	6.555,5	559,0	15,63
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	34.523,0	45.542,4	10.983,7	44.983,4	559,0	100,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO</b>						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						637,10
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						637,10
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%						85,66
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010						0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2010	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	99.221,0	112.061,8	20.282,3	113.972,0	101,70	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.488,0	4.315,3	919,6	3.883,4	207,9	94,81
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	14,8	8,4	14,8	0,0	100,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.388,0	4.300,5	911,2	3.868,6	207,9	94,79
24-ENSINO FUNDAMENTAL	120.125,0	120.839,5	26.645,1	118.288,2	2.003,3	99,55
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.423,0	45.527,6	10.975,3	44.968,6	559,0	100,00
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.702,0	75.311,9	15.669,8	73.319,6	1.444,3	99,27
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.458,0	832,9	101,7	821,5	11,4	100,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	420,0	43,0	12,4	36,8	6,2	100,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	127.491,0	126.030,7	27.678,8	123.029,9	2.228,8	99,39
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-19.756,10
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						303,90
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						637,10
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						-18.815,10
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						143.197,90
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%						31,41
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.100,0	9.908,4	1.441,2	5.905,2	1.466,8	74,40
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE	3.876,0	13.754,7	403,1	1.305,4	207,4	11,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO EN	8.976,0	23.663,1	1.844,3	7.210,6	1.674,2	37,55
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	136.467,0	149.693,8	29.523,1	130.240,5	3.903,0	89,61
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2010 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00	
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR-						1.790,20
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						43.797,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						303,90

Continua

51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	45.891,30
FONTE:	
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988	
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.	
<b>AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	79.698,70
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	74.763,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	4.076,50
Outras Despesas com Ensino	858,30
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	63.553,30
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	142.393,70
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	31,23
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	87,71

SIGFIS - Versão 201010M

Data de Emissão: 26/01/2011 15:42h

Anexo X do RREO

Artur ótávio scapin jordão costa  
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta  
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2010**

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até Dez/2010 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	11.407,2	0,0		11.407,2
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2010		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	112.724,6	62.562,2	5.917,9	44.244,5
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>112.724,6</b>	<b>62.562,2</b>	<b>5.917,9</b>	<b>44.244,5</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	<b>-101.317,4</b>	<b>-68.480,1</b>		<b>-32.837,3</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 201010M

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo XI do RREO

Artur ótávio scapin jordão costa  
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta  
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2010**

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2009	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua

2010	38.823,4	1.656,2	37.167,2	37.167,2
2011	40.859,4	2.010,4	38.849,0	76.016,2
2012	42.939,8	2.551,6	40.388,2	116.404,4
2013	44.963,8	3.402,6	41.561,3	157.965,7
2014	46.868,8	5.030,8	41.838,1	199.803,8
2015	48.576,4	7.453,4	41.122,9	240.926,7
2016	50.178,1	10.115,3	40.062,8	280.989,5
2017	51.692,1	12.794,6	38.897,4	319.886,9
2018	53.023,7	15.674,0	37.349,8	357.236,7
2019	54.194,9	18.710,2	35.484,7	392.721,3
2020	55.218,4	21.922,1	33.296,3	426.017,6
2021	56.083,1	25.200,4	30.882,7	456.900,4
2022	56.922,2	28.018,5	28.903,7	485.804,0
2023	57.799,9	30.240,9	27.559,0	513.363,0
2024	58.400,1	32.931,2	25.469,0	538.832,0
2025	58.678,9	36.036,1	22.642,8	561.474,7
2026	59.066,4	38.205,0	20.861,4	582.336,1
2027	59.483,0	39.976,0	19.507,0	601.843,1
2028	59.489,9	42.523,3	16.966,5	618.809,7
2029	59.118,9	45.691,0	13.427,9	632.237,5
2030	58.850,6	47.914,2	10.936,4	643.174,0
2031	58.662,2	49.306,4	9.355,7	652.529,7
2032	58.384,8	50.618,5	7.766,3	660.296,0
2033	58.049,8	51.730,6	6.319,1	666.615,1
2034	57.589,2	52.935,1	4.654,1	671.269,2
2035	57.050,6	54.005,3	3.045,3	674.314,6
2036	56.437,2	54.879,5	1.557,6	675.872,2
2037	55.644,4	56.028,7	-384,3	675.487,9
2038	54.774,8	56.967,5	-2.192,7	673.295,1
2039	53.886,7	57.488,9	-3.602,2	669.693,0
2040	52.899,5	57.987,5	-5.088,0	664.605,0
2041	51.915,4	58.134,9	-6.219,5	658.385,4
2042	51.010,1	57.761,9	-6.751,8	651.633,6
2043	50.125,0	57.149,5	-7.024,5	644.609,2
2044	49.321,2	56.181,4	-6.860,2	637.748,9
2045	48.615,8	54.890,7	-6.275,0	631.474,0
2046	47.949,6	53.513,3	-5.563,7	625.910,3
2047	47.366,8	51.958,1	-4.591,3	621.319,0
2048	46.898,6	50.222,4	-3.323,8	617.995,2
2049	46.535,9	48.371,0	-1.835,1	616.160,1
2050	46.274,4	46.463,7	-189,4	615.970,7
2051	46.120,7	44.517,1	1.603,6	617.574,4
2052	46.085,8	42.526,2	3.559,6	621.133,9
2053	46.182,0	40.499,5	5.682,5	626.816,4
2054	46.416,3	39.453,7	6.962,7	633.779,1
2055	46.794,7	36.400,6	10.394,1	644.173,2
2056	47.326,6	34.346,7	12.979,9	657.153,1
2057	48.021,7	32.300,1	15.721,5	672.874,6
2058	48.889,9	30.271,2	18.618,7	691.493,3
2059	49.940,4	28.266,8	21.673,6	713.166,9
2060	51.182,5	26.293,0	24.889,5	738.056,4
2061	52.625,5	24.361,1	28.264,4	766.320,9
2062	54.278,6	22.481,7	31.796,9	798.117,8

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo XIII do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2010

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
-----------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------------------

Continua

	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2063	56.150,8	20.661,6	35.489,2	833.607,0
2064	58.251,2	18.907,9	39.343,2	872.950,2
2065	60.588,2	17.229,8	43.358,4	916.308,6
2066	63.170,6	15.633,5	47.537,1	963.845,7
2067	66.007,1	14.124,1	51.883,0	1.015.728,7
2068	69.107,0	12.706,3	56.400,7	1.072.129,4
2069	72.479,8	11.381,7	61.098,0	1.133.227,5
2070	76.135,7	10.148,8	65.986,9	1.199.214,3
2071	80.085,9	9.006,4	71.079,5	1.270.293,8
2072	84.342,3	7.951,9	76.390,3	1.346.684,2
2073	88.917,9	6.982,2	81.935,7	1.428.619,9
2074	93.826,7	6.093,0	87.733,7	1.516.353,6
2075	99.083,9	5.280,0	93.803,9	1.610.157,5
2076	104.705,8	4.539,9	100.165,9	1.710.323,5
2077	110.709,9	3.868,7	106.841,2	1.817.164,7
2078	117.115,0	3.263,0	113.852,1	1.931.016,8
2079	123.941,3	2.720,2	121.221,1	2.052.237,9
2080	131.210,2	2.237,7	128.972,4	2.181.210,3
2081	138.944,7	1.812,4	137.132,2	2.318.342,5
2082	147.169,2	1.443,8	145.725,4	2.464.068,0
2083	155.909,9	1.130,1	154.779,8	2.618.847,8
2084	165.194,3	866,7	164.327,6	2.783.175,4
2085	175.052,0	650,3	174.401,7	2.957.577,1
<b>TOTAL</b>	<b>5.082.587,9</b>	<b>2.125.010,4</b>	<b>2.957.576,7</b>	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo XIII do RREO

Artur ótávio scapin jordão costa  
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta  
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2010**

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2,0	50,9	-48,9
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	2,0	50,9	-48,9
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	50,9	-48,9
<b>TOTAL</b>	2,0	50,9	-48,9

DESpesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESpesas EXECUTADAS ATÉ O B.M.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESpesas LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	50,9

Continua

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo XIV do RREO

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010**

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2010 (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	396.884,0	448.247,2	455.888,3	101,70
Impostos	115.200,0	115.200,0	119.463,5	103,70
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	16.086,0	16.086,0	12.566,8	78,12
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	265.598,0	316.961,2	323.858,0	102,18
Da União	35.098,0	35.098,0	37.111,2	105,74
Do Estado	230.500,0	281.863,2	286.746,8	101,73
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	29.698,0	34.357,4	31.773,0	92,48
Da União para o Município	29.698,0	30.397,5	28.156,0	92,63
Do Estado para o Município	0,0	3.959,9	3.617,0	91,34
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	186.408,0	279.099,1	266.115,1	95,35
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	53.265,0	53.265,0	63.553,3	119,32
<b>TOTAL</b>	<b>559.725,0</b>	<b>708.438,7</b>	<b>690.223,1</b>	<b>97,43</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2010 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	130.713,0	159.397,9	147.884,3	5.668,7	96,33
Pessoal e Encargos Sociais	75.400,0	96.483,2	94.737,8	354,8	98,56
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	55.313,0	62.914,7	53.146,5	5.313,9	92,92
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	27.129,0	31.969,5	10.357,3	-68,0	32,18
Investimentos	27.129,0	31.969,5	10.357,3	-68,0	32,18
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>157.842,0</b>	<b>191.367,4</b>	<b>158.241,6</b>	<b>5.600,7</b>	<b>85,62</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2010 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/desp.saúde)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	157.842,0	191.367,4	158.241,6	5.600,7	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	63.300,0	68.573,0	37.147,4	1.202,3	23,41
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,0	35.271,6	29.686,0	-763,3	17,65
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	33.300,0	33.301,4	7.461,4	1.965,6	5,75
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,0	-	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>94.542,0</b>	<b>122.794,4</b>	<b>121.094,2</b>	<b>4.398,4</b>	<b>76,59</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados em 2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [ (V-VI) / I ] 27,53%

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2010 (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)	% (i+j)/ total(i+j)
Atenção Básica	115.767,0	148.451,0	141.104,7	3.656,0	88,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.575,0	42.916,3	17.133,0	1.944,9	11,64
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	500,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>157.842,0</b>	<b>191.367,3</b>	<b>158.237,7</b>	<b>5.600,9</b>	<b>100,00</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE**

**AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :**

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	455.888,3
---	-----------

**AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :**

Total das Despesas com Saúde (IV)	163.842,3
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	28.922,7
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	9.427,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	125.492,6
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I)	27,53%

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo XVI do RREO

Artur ótavo scapin jordão costa  
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta  
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVIII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Dívidas Fínancas	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contábeis no SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contabilidade em Fínancas de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Obrigações Não Representadas por Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contabilidade em Ativos do SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Fínancas de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Contabilidade Fínancas	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Fínancas	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Símbolos Fínancas	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua

DESPESAS DE PPF	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)</b>	473.021.949,1	658.030.040,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

SIGFIS - Versão 2010M

Data de Emissão: 28/01/2011 15:43h

Artur Otávio Scapim Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786

Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, art 148 - Anexo XVIII

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita	0,0	559.725,0		
Previsão Atualizada da Receita	0,0	708.438,7		
Receitas Realizadas	125.930,0	690.223,1		
Deficit Orçamentário	0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial	0,0	559.725,0		
Dotação Atualizada	0,0	708.438,7		
Despesas Empenhadas	40.091,8	639.086,4		
Despesas Liquidadas	139.692,5	611.832,4		
Superavit Orçamentário	0,0	51.136,7		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	40.091,8	639.086,4		
Despesas Liquidadas	139.692,5	611.832,4		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	658.030,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	14.374,1	62.708,4		
Despesas Previdenciárias (IV)	11.171,7	27.994,4		
Resultado Previdenciário (III-IV)	3.202,4	35.114,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	-20.701,4	0,0%	
Resultado Primário	0,0	58.194,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	16.998,8	58,7	16.373,4	566,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	31.769,5	9.327,3	19.949,6	2.492,6
Poder Legislativo	185,5	51,3	134,2	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>48.953,8</b>	<b>9.437,3</b>	<b>36.457,2</b>	<b>3.059,3</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	143.197,9	25%	31,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	38.413,1	60%	85,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	0,0	11.407,2		
Despesa de Capital Líquida	62.582,2	50.182,4		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	38.823,4	55.218,4	58.850,6	48.615,8
Despesas Previdenciárias (V)	1.856,2	21.922,1	47.914,2	54.890,7
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	37.167,2	33.296,3	10.936,4	-6.275,0

Continua

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	50,9	-48,9	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.492,8	15,0%	26,6%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)	0,0%		

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo XVIII do RREO

Artur ótávio scapin jordão costa  
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta  
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0**RESOLUÇÃO CGM N.º 112/2011****DIVULGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2010.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º quadrimestre de 2010, composto dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE JANEIRO DE 2011.

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010**

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2010 até Dez/2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	310.410,9	1.673,6	312.084,5
Pessoal Ativo	287.668,0	1.153,4	288.821,5
Pessoal Inativo e Pensionista	21.089,4	0,0	21.089,4
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.653,5	520,2	2.173,7
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	2.899,9	31,8	2.931,6
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.899,9	31,8	2.931,6
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	307.511,0	1.641,9	309.152,9
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			656.653,6
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100</b>			47,08 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;54,00%&gt;</b>			354.593,0
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>			336.863,3

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo I do RGF

Artur ótávio scapin jordão costa  
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta  
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	42.914,7	43.372,0	43.983,2	45.423,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	42.914,7	41.117,0	43.983,2	45.423,0
Interna	42.914,7	41.117,0	43.983,2	45.423,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	5.990,0	5.224,6	5.149,4	4.842,5
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	5.990,0	5.224,6	5.149,4	4.842,5
Previdenciárias	5.990,0	5.224,6	5.149,4	4.842,5
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	36.924,7	35.892,4	38.833,8	40.580,5
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	2.255,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	2.781,5	42.203,2	48.583,9	31.981,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.778,0	43.038,7	49.230,9	36.097,4
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	16.996,5	835,5	647,0	4.116,2
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	762,9	811,3	736,5	652,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	762,9	811,3	736,5	652,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	40.133,2	1.168,8	-4.600,7	13.441,8
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	475.321,9	521.166,3	592.779,0	656.653,6
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL]</b>	9,03 %	8,32 %	7,42 %	6,92 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]</b>	8,44 %	0,22 %	-0,78 %	2,05 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	133.247,5	133.247,5	0,0	0,0
Passivo Atuarial	133.247,5	133.247,5	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)¹</b>	132.462,0	150.417,4	171.311,5	188.666,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	132.464,3	150.343,3	171.311,5	188.666,3
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	74,1	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2,3	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	2,3	0,0	0,0	0,8
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	785,5	-17.169,9	-171.311,5	-188.666,3

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Continua

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

  

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

  

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1*	3*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*	1*	2*	3*
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

#### AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	42.914,7	43.372,0	43.983,2	45.423,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	42.914,7	43.372,0	43.983,2	45.423,0

#### AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	40.133,2	1.168,8	-4.600,7	13.441,8
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	40.133,2	1.168,8	-4.600,7	13.441,8
% da DC sobre a RCL	9,03 %	8,32 %	7,42 %	6,92 %
% da DCL sobre a RCL	8,44 %	0,22 %	-0,78 %	2,05 %

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo II do RGF

Artur ótavo scapin jordão costa  
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta  
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	475.321,9	521.166,3	592.779,0	656.653,6
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo II do RGF

Artur otávio scapin jordão costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786

Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0

Continua

Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	656.653,65	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	105.064,58	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	45.985,76	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo IV do RGF

Artur ótávio scapin jordão costa  
Prefeito MunicipalFernando Argôlo Pimenta  
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010**

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	17,7	Depósitos	10.119,9
Bancos	35.705,5	Consignações	9.468,6
Conta Movimento	4.732,6	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	651,3
Contas Vinculadas	30.972,9	Restos a Pagar Processados	4.116,2
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	1.056,7
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	3.059,5
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	57.209,7
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	57.209,7
<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.723,2</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>71.445,8</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	35.722,6	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>71.445,8</b>	<b>TOTAL</b>	<b>71.445,8</b>

Continua

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)		1.904,2	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)		-	
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	0,8
Bancos	188.666,3	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,8
Contas Vinculadas	188.666,3	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	25,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Pecatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	25,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>188.666,3</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>25,8</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	188.640,5
<b>TOTAL</b>	<b>188.666,3</b>	<b>TOTAL</b>	<b>188.666,3</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )		25,0	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)		188.615,5	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

1-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo V do RGF

Artur Otávio Scapin Jordão Costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Marr. 19786

Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010**

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	397,6	0,0	0	950,4	0,0	0	0,0	0,0
	1,8	0,0	4	6,3	0,0	4	0,0	0,0
	0,8	0,0	5	53,1	0,0	5	0,0	0,0
	9,6	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	-0,1	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
	1,1	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	0,0
	34,0	0,0	18	68,3	0,0	18	0,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0	0,0
	0,7	0,0	99	5,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	-0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	2,3	0,0	16	141,0	0,0	16	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOL ES ANGRA DOS REIS	0,0	15,8	0	0,1	23,8	0	320,7	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	3,8	445,9	0	0,3	179,1	0	-432,5	0,0
	0,8	0,7	12	0,7	1,0	12	16,0	0,0
	0,0	37,4	17	0,0	109,0	17	454,6	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	42,5	0,0

Continua

	0,2	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>								
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	-0,1	0,0	4	1.140,2	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	8,0	0,0	10	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	114,6	0,0	0	111,9	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,1	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,1	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	262,5	0	0,0	440,2	0	-208,5	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,2	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	100,9	12	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	294,4	0	7,3	997,0	0	-228,2	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	53,1	12	258,9	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	25,0	19	188.666,3	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>567,2</b>	<b>1.056,7</b>	<b>2.492,6</b>	<b>1.929,1</b>	<b>188.890,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Insuf. Financ.)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
00 . ORDINÁRIOS	515,9	1.018,6	0,0	1.640,1	-548,6	0,0	
01 . Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
02 . Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
03 . Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
04 . Royalties 5% - Lei 7990/89	1,8	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	
05 . SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
08 . Operações de Crédito Internas para Programas de Edu	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
09 . Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10 . DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
11 . Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 . Convênios	10,4	0,7	0,0	155,0	274,8	0,0	
13 . Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
14 . Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
15 . Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo VI do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI							R\$ Milhares
16 . SUS	2,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 . FNAS	1,0	37,4	0,0	109,0	454,6	0,0	0,0
18 . Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário)							
	Liquidados Não Pagos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 . REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	25,0	188.666,3	0,0	0,0
21 . CONSORCIO SAÚDE	0,0	Exercícios Anteriores	0,0	0,0	Processados	0,0	0,0
22 . Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 . Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 . Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 . Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 . Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 . CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 . Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	42,5	0,0	0,0
99 . Diversas - recursos não vinculados	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>567,2</b>	<b>1.056,7</b>	<b>2.492,6</b>	<b>1.929,1</b>	<b>188.890,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

	Liquidados Não Pagos	Liquidados	
		Exercícios Anteriores	Processados

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:43h

Anexo VI do RGF

Artur ótávio scapin jordão costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786

Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2010

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	309.152,9	47,08 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	354.593,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	336.863,3	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.441,8	2,05 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	787.984,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	144.463,8	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	105.064,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	45.965,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.929,1	188.890,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 26/01/2011 15:44h

Anexo VIII do RGF

Artur ótávio scapin jordão costa  
Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta  
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes  
Controlador - Geral do Município  
Matr. 19786

Geni Silveira de Oliveira  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RV 100.436/0-0

**ERRATA**

Na publicação do **Termo Aditivo nº 003/2010**, datada de 09 de agosto de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 278 de 10/09/2010, página 08.

**Onde se lê:**

“**ACRÉSCIMO**: O acréscimo do quantitativo será na ordem de **6,27% (seis inteiros e vinte e sete décimos por cento)**.”

**Leia-se:**

“**ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**: O acréscimo do quantitativo será na ordem de **8,57% (oito inteiros e cinquenta e sete décimos por cento)** e supressão de **2,49% (dois inteiros e quarenta e nove décimos por cento)**.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 de Janeiro de 2011.  
ANA AMÉLIA RABHA  
Procuradora-Geral do Saac

**PORTARIA Nº 004/2011**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **José Roberto de Souza**, Engenheiro Civil, matrícula 2925, para exercer a fiscalização do serviço de construção da nova Sede Regional do SAAE no Parque Mambucaba, objeto do mm. nº 263/2009/SAAE, Convite nº 005/2010 e Ordem de Serviço nº 001/2011/SAAE, a ser executada pela empresa R. L. Construtora de Angra Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE JANEIRO DE 2011.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Presidente

## PUBLICAÇÃO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

**LEI Nº 2.729,****DE 17 DE JANEIRO DE 2011.****AUTOR: VEREADOR LEANDRO CORRÊA DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**FICAPROIBIDO O USO DAS PULSEIRAS COLORIDAS CONHECIDAS COMO PULSEIRAS DO SEXO, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E PARTICULAR.**

**Art. 1º** Fica proibido o uso das pulseiras coloridas conhecidas como pulseiras do sexo, nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública e Particular.

**Art. 2º** É de competência da direção do próprio estabelecimento de ensino a fiscalização quanto ao uso das mencionadas pulseiras.

**Art. 3º** O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, fica autorizado a promover campanhas educativas relativas ao assunto da presente Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**LEI Nº 2.732,****DE 20 DE JANEIRO DE 2011.****AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**Art. 1º** Fica denominada “**VILA MARIA LUIZA**”, o logradouro público com acesso pela Rua Sargento Bianor, localizado no Bairro Morro do Carmo, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**LEI Nº 2.733,****DE 20 DE JANEIRO DE 2011.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.598, DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

**Art. 1º** O Art. 28 da Lei nº 2.598, de 14 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 28** Vetar a dispensação/fornecimento de prescrição para menores de 16 anos, desacompanhados.

**Parágrafo único.** Para a dispensação/fornecimento de prescrição de psicotrópicos e medicamentos sujeitos ao controle especial, a idade mínima é de 18 anos.”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

## Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço da Prefeitura  
Para melhor utilizar o  
dinheiro público**



**PREFEITURA  
DE ANGRA**

## HOMENAGEM AOS MORTOS DO AQUIDABÃ

Uma emocionante homenagem aos mortos do encouraçado Aquidabã, realizada pelo Colégio Naval, marcou a manhã do dia 21 de janeiro, quando o naufrágio na baía de Jacuecanga completou 105 anos. A homenagem comumente é realizada no Monumento Aquidabã, na Ponta Leste, erguido em homenagem às vítimas que morreram no acidente, 112 pessoas, entre elas, várias autoridades militares. Do trágico evento, 98 pessoas foram salvas. O encouraçado Aquidabã foi construído pelo estaleiro Samuda & Brothers da Grã-Bretanha. Foi lançado ao mar em 14 de agosto de 1885. O Aquidabã era um dos navios mais avançados da época. Tinha 93 m de comprimento por 17 m de largura e motores a vapor de 6.200 hp.



## CULTUAR CONVIDA PARA A VII CONFERÊNCIA DE CULTURA



A prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar) e o Conselho Municipal de Cultura, realizou nos dias 29 e 30 de janeiro, a VII Conferência Municipal de Cultura com o tema “Consolidando as políticas públicas em Angra dos Reis”. A conferência foi realizada na Casa Laranjeiras, Centro, ao lado da Praça Zumbi dos Palmares – Praça do Mercado Municipal. A inscrição foi feita na abertura do evento às 9h. Toda a população e artistas em geral, como músicos, atores, artesãos, cineastas, escritores, fotógrafos, artistas plásticos, capoeiristas, bailarinos, jongueiros, produtores culturais, mestres de folias de Reis, carnavalescos, quadrilheiros e demais representantes das manifestações culturais da cidade participaram na intenção de discutir os rumos e metas do setor para o ano de 2011.

## PROJETO QUINTA DO SAMBA COMEÇA NO DIA 3

O pré-carnaval em Angra está começando. Os tradicionais blocos da cidade, reunidos na Associação Recreativa dos Blocos Carnavalescos (Abcar), estão fazendo animados ensaios das baterias em suas comunidades, escolhendo os sambas enredos de 2011, preparando as fantasias, alegorias e discutindo com a prefeitura, através da Fundação Cultural (Cultuar) e Fundação de Turismo (TurisAngra), os detalhes para que o carnaval deste ano seja um dos melhores dos últimos tempos. Para esquentar os tamborins e movimentar a Praça do Porto, a Cultuar, com o apoio da Abcar, criou o projeto Quinta do Samba, que vai levar para a praça verdadeiros shows dos blocos de Angra, durante três quintas-feiras seguidas, dias 3, 10 e 17 de fevereiro, das 19h à meia noite, fazendo a alegria dos foliões. Dezenove blocos filiados à Abcar participarão do evento em dias e horários decididos por eles. Abrindo o projeto, dia 3, estarão na Praça do Porto os blocos Unidos



da Porteira (Japuiba), Sujos de Lama (Morro do Carmo), Acadêmicos do Caravelas (Morro do Peres), Bloco da Carioca (Morro da Carioca), Feliz Idade (Centro) e Bloco da Jaqueira (Caixa D'Água).

## ANGRA DOS REIS REGISTRA 90% DE OCUPAÇÃO NOS HOTÉIS



A semana começou bem para Angra dos Reis. A cidade está cheia de turistas e os hotéis e pousadas estão com 90% de ocupação, o que sinaliza para o “trade” turístico a recuperação do setor no município. Alguns fatores estão contribuindo e o principal deles é o bom tempo que impera há cerca de duas semanas, além das boas condições das estradas e os feriados de São Sebastião no Rio (20) e aniversário de São Paulo (25). Na sexta-feira (21) a empresa Reunidas S.A. Transportes Coletivos – que faz o percurso Angra

São Paulo e Minas Gerais – chegou a colocar nove ônibus extras, todos lotados, com destino para Angra dos Reis. O aquecimento do setor começou a dar sinais já no final do ano, para as festas de réveillon. Na ocasião foi registrada uma ocupação de 90% nos hotéis e pousadas. Logo depois desta data, a taxa de ocupação diminuiu para 60% e subiu novamente para 80% no final de semana seguinte, quanto foi feriado municipal de aniversário da cidade, em 6 de janeiro.

## REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERÁ UNIFORMIZADA

Toda a rede municipal de educação será uniformizada a partir do segundo semestre de 2011 e o investimento da Prefeitura de Angra será em torno de R\$ 3 milhões. O projeto da criação e padronização dos uniformes das unidades escolares nasceu no início do governo atual, e o processo para licitação da confecção dos mais de 25 mil uniformes já vai começar. Em 2011, a rede absorveu cerca de 25 mil alunos, divididos entre educação infantil, que são

cerca de 2 mil, e dos anos iniciais e finais do ensino fundamental. O uniforme será produzido em azul e branco, cores oficiais da Prefeitura de Angra, e serão montados kits para a Educação Infantil, com os seguintes itens: agasalho de inverno, calça, saia/short, bermuda, duas camisetas, tênis, meias e mochila. Já os anos iniciais – do 1º ao 5º ano – do ensino fundamental ganharão o mesmo kit, só que sem a mochila.

## MURO DE CONTENÇÃO AVANÇA NA CARIOCA

A Prefeitura de Angra demoliu na segunda-feira, dia 24 de janeiro, mais uma residência no Morro da Carioca. O imóvel estava localizado bem na linha traçada para o muro de contenção que está sendo construído. A construção era um obstáculo à passagem do muro, que terá uma extensão de cerca de 300m. A altura do muro é de, em média, 10m, variando de acordo com o solo. A largura é de 6m na base, variando conforme a altura. O material utilizado no muro de contenção do Morro da Carioca é o gabião, de alta resistência e durabilidade, além de favorecer a drenagem. A previsão é de que a obra fique pronta no segundo semestre deste ano. Oitenta metros de muro já foram construídos. Para que o restante seja feito, mais 60 casas serão demolidas no bairro. Mais



de 350 casas já foram retiradas no Morro da Carioca. Os moradores desalojados estão recebendo, temporariamente, o aluguel social. Eles irão receber os apartamentos que estão sendo construídos para realocação dos habitantes de áreas de risco ou poderão ser indenizados, conforme o caso.